

Universidade de Lisboa
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Lisboa

**As relações diplomáticas entre a Coreia do Sul e o Japão: o caso das
‘Mulheres de Conforto’ da Coreia**

Autor: Sun Young Nam

Orientador: Prof. Doutor Nuno Canas Mendes

Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Relações Internacionais

Lisboa
2018

Resumo

O conceito de Direitos Humanos ganhou força lentamente, e foi apenas com o fim da Segunda Guerra Mundial e a criação da ONU, que conseguiu ser reconhecido pela comunidade internacional. Todavia, o processo da aceitação e aplicação dos Direitos Humanos nos casos reais sempre enfrentou dificuldades, devido, em parte, ao período em foram criados, mas principalmente devido à sua complexidade e à linha ténue que define aquilo que é ou não considerado um Direito a ser defendido, criando assim, diferentes vozes na decisão de quais as violações passadas que podem ser julgadas nos dias de hoje, como o caso das ‘Mulheres de conforto’.

O presente trabalho de dissertação tem por objectivo, compreender, analisar e apresentar possíveis soluções para o caso das ‘Mulheres de Conforto’, que ocorreu no período da invasão japonesa à península da Coreia, a fim de perceber o motivo pelo qual as negociações sobre o caso das ‘Mulheres de Conforto’ são um fracasso diplomático e social para a República da Coreia e para o Japão, analisando de que forma esta questão afectou e pode continuar a afectar a relação diplomática e política de cada país.

Em termos da diplomacia, a relação entre a Coreia do Sul e o Japão têm melhorado progressivamente, tendo existido um esforço para recuperar o espírito de vizinhança, colaborando na ideia de desenvolvimento conjunto do continente asiático. Todavia, devido à frequente mudança do governo e das políticas de cada país, têm existido sempre oscilações ou desentendimentos, no que diz respeito aos assuntos históricos.

O governo actual do Japão, liderado por Abe Shinzo, não quer entrar mais uma vez em negociações com a Coreia do Sul, relativamente a este tema, enquanto do outro lado, o novo presidente da República da Coreia, Jae In Moon, não aceita o último acordo feito pela presidente destituída, Geun Hye Park, declarando que a decisão não teve em conta as opiniões das vítimas sobreviventes. Neste contexto, com esta dissertação pretende-se responder-se às questões: Em que direito reconhecido internacionalmente é possível basear-se, para reclamar as indemnizações por parte da Coreia? Quais são as responsabilidades que as vítimas sobreviventes pretendem que o governo japonês assuma? Quais são os próximos passos que cada governo pode optar a fim de chegar a um último consenso?

Os conceitos-chave são: ‘Mulheres de Conforto’, responsabilidade moral, direitos humanos, indemnização, reconhecimento oficial, nacionalismo e género.

Abstract

The concept of Human Rights has regained strength at a slow pace, and it was only with the end of the Second World War and especially with the establishment of the United Nations, that these Human Rights started becoming known and recognised by the world community. Nevertheless, applying Human Rights in real cases has always faced difficulties, not just because of the specific time period they were created, but also and mainly, due to their complexity and how blurry the line is, which defines what can or cannot be considered as a Human Right. This ended up creating, at the same time, different voices and opinions in deciding which past violations could be judged nowadays, such as the case of the ‘Comfort Women’.

The aim of this thesis work is to comprehend, analyse and present possible solutions for the case of the ‘Comfort Women’, which took place during the period of Japanese invasion of the Korean peninsula, in order to understand the reason why the negotiations concerning the ‘Comfort Women’ problem were a diplomatic and social failure for the Republic of Korea and Japan, by analysing how this issue affected and may continue to affect the diplomatic and political relationship of each country in the future.

In terms of diplomacy, the relations between South Korea and Japan have been gradually improving, with more and more efforts to recover a spirit of neighbourliness and by cooperating in the idea of a joint development of the Asian Continent. However, due to the frequent change of government and political agenda of each country, there have constantly been oscillations and misunderstandings, as far as historical events are concerned.

The current Japanese government, led by Abe Shinzo, has manifested that there will be no more negotiations with South Korea concerning this particular matter, while on the other side, the new president of the Republic of Korea, Jae In Moon, refuses to accept the last agreement signed by the ousted president Moon Hye Park, declaring that the decision did not take into account the opinions of the surviving victims. In such a context, the intention of this thesis is to answer the following questions: In which internationally recognised right can Korea’s claim to these compensations be possibly based? What are the responsibilities that the surviving victims intend for Japanese government to assume? Which are the next steps that each government could take in order to reach a final agreement?

Key concepts are: ‘Comfort Women’, moral responsibility, Human Rights, compensation, official acknowledgement, nationalism and gender.

Índice

Resumo	i
Abstract	ii
Índice de Figuras	iv
1. Introdução	1
a. Temas e objectivos da investigação	1
b. Perguntas de Partida	4
c. Revisão de Literatura	5
d. Metodologia	6
2. Enquadramento teórico e conceptual	7
a. Género	7
b. Nacionalismo	10
c. Indemnização	13
3. A invasão japonesa na península coreana 1905	14
4. A Segunda Guerra Mundial 1939-45	16
5. As violações de Direitos Humanos dos exércitos japoneses	17
6. A diferença de Cooperação Laboral (정신대) e `Mulheres de Conforto`	19
7. A indemnização e as negociações realizadas	22
8. A posição do Governo Japonês em relação às `Mulheres de Conforto`	28
9. Acordos realizados por diferentes líderes do Governo Sul-Coreano e os seus impactos.	30
10. Hipóteses e possíveis acordos no futuro.	32
Conclusão	34
Referências bibliográficas	39

1. Introdução

a. Temas e objetivos da investigação

O principal objectivo desta dissertação é entender do que se trata o caso das ‘Mulheres de Conforto’ e o seu impacto na relação político-diplomática entre a Coreia do Sul e o Japão. Para a melhoria da relação entre os dois países, considerando que actualmente o mundo em que vivemos é global e maioritariamente democrático, é preciso chegar a um acordo em que não só o governo mas também a comunidade internacional concordem numa decisão nacional que vá ao encontro daquilo que é pretendido pelos seus cidadãos nesta questão histórica. Com o presente trabalho, tendo como ponto de partida três conceitos operacionais - Género, Nacionalismo e Indemnização -, pretende-se portanto explicar detalhadamente as dificuldades que a Coreia do Sul e o Japão enfrentam para obter uma aprovação por unanimidade.

Os países asiáticos têm uma diferença cultural significativa, quando comparados com o mundo ocidental, na maneira de reconhecer e pensar num determinado assunto, especialmente quando se trata de um caso histórico. Existe o exemplo da Alemanha, que conseguiu recuperar a sua relação diplomática com os outros Estados europeus após a Segunda Guerra Mundial, ao contrário do Japão, especialmente neste caso específico, devido à diferente forma de aceitação e actuação. Um dos principais objectivos desta dissertação é igualmente explicar esta questão do ponto de vista das relações internacionais, apresentando ao mesmo tempo quais foram os processos, as razões do falhanço e quais são as principais causas do agravamento da relação entre os dois países, baseando na questão das ‘Mulheres de Conforto’.

A fim de entender a actual posição do Japão, é importante referir e abordar o carácter nacionalista do país e perceber o porquê do esforço em proteger a sua postura global e consequente criação da discordância com a Coreia do Sul. Desde a invasão do continente asiático em 1910 (Kim, 1997), o governo japonês utilizou o conceito de nacionalismo para motivar e mobilizar a população, absorvendo e adoptando pouco a pouco outros ideais, tais como o totalitarismo e o imperialismo, à medida que iam expandindo para vários territórios. Actualmente, um dos partidos de direita do Japão, nomeadamente o Partido Liberal Democrata (PLD), do qual o primeiro ministro Abe Shinzo faz parte, tem vindo a mostrar uma forte atitude nacionalista, afastando-se cada vez mais do governo sul-coreano, sobre uma

possível negociação relativamente ao caso das ‘Mulheres de Conforto’, ideologia esta que tem influenciado não só o governo, mas actualmente também a sociedade japonesa.

Neste contexto, uma das hipóteses para explicar o comportamento do Japão em não aceitar e admitir o seu acto é o reconhecimento sobre género, no país. Desde o final do século XIX, a sociedade japonesa começou a basear-se num sistema de patriarcado, que ainda permanece no país até aos dias de hoje. O reconhecimento predominante em torno do género feminino era o de que a mulher era um produto da venda, que se refletiu no grande número de mulheres jovens japonesas que foram para outros países estrangeiros para se dedicarem à prostituição a fim de sustentar a família. Enquanto as mulheres eram humilhadas pela sociedade por desonrar a nação, por outro lado, os homens que as procuravam nunca eram alvo de críticas, pois estavam protegidos pelo sistema patriarcal que servia como um padrão do estabelecimento da família, pois os japoneses eram generosos para o sexo masculino, mas muito restritos para o feminino, baseando-se na regra de castidade. Nesse sentido, se existia um sistema de violação reconhecido oficialmente pelo país para os seus cidadãos, onde as mulheres eram apenas um instrumento sexual para enriquecer e proteger, não só a sociedade, mas também a nação, outras mulheres estrangeiras não eram exceções, dado que existia uma grande disparidade de género na sociedade japonesa, que contemplava todas as mulheres de modo igual.

O ano de 2015 foi muito significativo para a população sul coreana, pois não só se celebrou os 70 anos do fim da colonização e independência do Império Japonês, mas também se restabeleceu a relação diplomática entre os dois países. Entre 1910 e 1945, a Coreia unida esteve anexada pelo Japão, através do tratado forçado entre Coreia-Japão, assinado em 1905, tratado esse também conhecido por Tratado de *Eulsa*, que proibia todos os direitos diplomáticos e a própria soberania da Coreia (Han, 2017). Apesar de se encontrarem geograficamente perto, a actual relação diplomática e social entre a Coreia do Sul e o Japão nunca foi tão afastada como agora, devido à sua história.

O problema das ‘Mulheres de Conforto’ começou a ter um maior destaque a partir dos anos 90, quando a primeira testemunha se manifestou sobre a sua indemnização e revelou ao mesmo tempo a sua experiência de ter sido uma ‘Mulher de Conforto’. Com a criação da Declaração Universal de Direitos Humanos, a sociedade internacional evoluiu a sua percepção e concepção em relação à protecção de direitos de cada indivíduo sem qualquer discriminação, o que fez com que este caso das ‘Mulheres de Conforto’, que nunca tinha tido

importância por parte da comunidade internacional, se tornasse num assunto pertinente da agenda internacional.

No entanto, o governo sul-coreano tem mostrado uma atitude divergente e ambígua, muito devido à mudança do sistema político e à falta de consciência e informação da população sul-coreana sobre o caso. O final da Segunda Guerra Mundial, e logo a seguir uma outra guerra entre as duas Coreias, fizeram com que a atenção e preocupação do país fosse unicamente a defesa e segurança do Estado. Assim, durante muito tempo, a população desejou e confiou num líder com um perfil mais ditador, que tivesse maior capacidade de mobilização dos exércitos, em caso de algum conflito nacional. O partido mais conservador tinha sempre maior apoio por parte do povo, mostrando sempre uma política mais agressiva e hostil relativamente aos seus inimigos, nomeadamente a Coreia do Norte e o Japão.

Após o final da Guerra da Coreia, o Japão tentou reconciliar-se com o governo sul-coreano em relação ao caso das ‘Mulheres de Conforto’, assim como de outras violações de Direitos Humanos cometidas durante a sua anexação devido ao aumento do interesse da comunidade internacional nesta questão. Porém, o acordo não foi concretizado como era suposto, pois a corrupção e o autoritarismo dominavam o sistema político da Coreia do Sul, tendo ignorado o verdadeiro problema em causa.

Actualmente, o governo de Abe Shinzo do Japão tornou-se naquilo que era o antigo governo sul-coreano no período da ditadura militar, ou seja, um governo que não deseja qualquer reconciliação, ignorando todos os factos e torcendo a história do país. Ironicamente, o novo presidente eleito da Coreia do Sul em 2017, Jae In Moon, quis renegociar as condições com o Japão, no entanto o governo japonês não revelou quaisquer intenções em fazê-lo.

Existe um rancor entre as duas populações devido ao desentendimento dos governos e à falta de diálogo com a população. A mais recente negociação feita entre dois países no que toca a esta questão foi em 2015, no entanto o acordo assinado não foi ao encontro da vontade da população sul-coreana pois, mais uma vez, o governo sul coreano, então liderado pela ex-presidente destituída, Geun Hye Park (Yoon, 2016), não considerou as condições das vítimas e das sobreviventes da questão, exigindo apenas ao governo japonês outra indemnização financeira, pretendendo assim, fechar o caso para sempre.

O problema das ‘Mulheres de conforto’ do exército japonês foi ignorado durante muito tempo na sociedade japonesa, pois não tem consciência de que se trata de um problema de direitos das mulheres, envolvendo racismo, violência e crimes que o país cometeu, negando cada vez mais a realidade, ao ponto de considerarem que os japoneses são vítimas da guerra. Os argumentos dos políticos japoneses baseiam-se nestas ideologias referidas, assim como numa consciência histórica bastante nacionalista (Suzuki, 2010), pois não é possível negar que o caso das ‘Mulheres de Conforto’ está intimamente ligado aos Direitos Humanos, apesar do governo japonês alegar que se tratou apenas de um crime da guerra. Esta questão é uma violação de Direitos Humanos, que o Japão deve reconhecer oficialmente, tendo consciência do seu ato, caso este que não pode ser apenas resolvido através de uma indemnização financeira.

b. Perguntas de Partida

Neste contexto, a pergunta de partida mais importante desta dissertação é o porquê da questão das ‘Mulheres de Conforto’ se tratar de um caso de insucesso em termos políticos, diplomáticos e sociais, para a Coreia do Sul e para o Japão, qual o seu impacto na relação entre os dois países, questionando a razão da inexistência de um acordo definitivo e como deve estabelecer-se uma resposta política e social, que vá ao encontro da indemnização exigida pelas vítimas das ‘Mulheres de Conforto’. Nesse sentido, em que direito reconhecido internacionalmente é possível basear-se, para reclamar as indemnizações por parte da Coreia? Quais são as responsabilidades que as vítimas sobreviventes pretendem que o governo japonês assuma? Quais são os próximos passos que cada governo pode optar a fim de chegar a um último consenso? Em termos genéricos, os dois Estados mantêm oficialmente uma relação diplomática amistosa, porém este quadro depende sempre do sistema político ou do governo no poder. Tal como em outros países, a agenda diplomática sul coreana e japonesa oscila quando o partido de esquerda ou de direita toma a posse, agenda que se refletiu mais no caso das ‘Mulheres de Conforto’. Esta questão começou inicialmente por parte dos cidadãos sul coreanos, tendo só mais tarde se tornado parte da agenda diplomática do governo de cada país.

A forma como os acordos relacionados com este caso forem estabelecidos vai servir como um teste de credibilidade feito pela população aos políticos de ambos os governos. Visto ser um tema intimamente ligado aos Direitos Humanos, ou seja, de carácter emocional e humano, o caso das ‘Mulheres de Conforto’ não tem apenas cariz político ou diplomático,

mas também, quase obrigatoriamente, social. Por estes motivos, este caso não é considerado como um sucesso diplomático entre a Coreia do Sul e o Japão, resultado este que se deveu também à mudança do sistema político do governo de cada país, e a outras múltiplas causas, entre as quais as problemáticas do “reconhecimento” de género, nacionalismo e indemnização.

Neste contexto, colocam-se questões complementares: Se oficialmente foram realizadas todas as tentativas entre os dois países, e pagas as respectivas indemnizações financeiras, porque é que ainda se trata de um caso não resolvido para os dois países? Que outras responsabilidades existem, que a população sul-coreana reclama o incumprimento por parte do Japão? Qual será a concepção que a sociedade japonesa tem no que toca à questão das ‘Mulheres de Conforto’? Foram meramente vítimas da guerra de uma forma mais generalizada, ou tratam-se de vítimas de violações sexuais forçadas? E, por fim, quais são as hipóteses mais aceitáveis para as ambas partes, satisfazendo as populações de ambos os países?

c. Revisão de Literatura

A primeira obra científica e académica que abordou a questão das ‘Mulheres de Conforto’ na Coreia do Sul, foi da autoria da antiga professora da Universidade de Ewha Womans University, Chung Ok Yoon, a qual inclusivé participou em investigações sobre esta questão juntamente com outros professores e ativistas, visitando os locais, como as cidades japonesas de Tokyo e Kyushu, assim como outros locais referidos em testemunhos. Assim, no dia 21 de abril de 1988 (Womenandwar, 1993), revelou pela primeira vez no seminário internacional realizado na ilha de Jeju, o problema das ‘Mulheres de Conforto’. Todos as entrevistas e registos de um trabalho que durou 50 anos, estão publicados e guardados no Centro de Investigação da Women and War. O relatório desta investigação feita por Chung permite conhecer e entender detalhadamente o que se passou, ao ponto de se saber o número de militares japoneses que cada vítima tinha que suportar por dia, assim como a sistematização e estruturação das visitas dos militares e o controlo de saúde que as vítimas eram submetidas. Chung critica ainda que mesmo que esta questão e os crimes envolvidos se tenham tornado num problema fulcral, dado que o Japão foi derrotado na Segunda Guerra Mundial, o país ainda não mostra qualquer sentimento de arrependimento.

Devido ao aumento de interesse por parte da população sul coreana, nomeadamente dos jovens, surgem cada vez mais obras literárias sobre as ‘Mulheres de Conforto’. As respostas às dúvidas e questões que temos sobre esta questão, são facilmente obtidas com uma base de conhecimento aprofundado, através da consulta dos estudos de Kim (2016), Yoon (2016) e Hiromichi (2012), que abordam, por exemplo, o surgimento da designação das ‘Mulheres de Conforto’, o contexto histórico, assim como imagens desses acontecimentos.

Sezeki (2010), Ueno (2012) e Yoshiaki (2002), são os principais autores japoneses que mais contribuíram no campo académico para revelar os factos históricos do seu país, tendo encontrado provas evidentes do envolvimento do exército japonês na mobilização e violação das mulheres, e criticando a irresponsabilidade e decisões tomadas pelo governo, baseando-se sempre nos Direitos Internacionais e Humanos. Considerando as suas carreiras como professor de História (Yoshiaki) e ativistas do movimento feminista (Sezeki e Ueno), estes autores abordam não só a história do Japão e os crimes cometidos, mas também a consciência da população sobre o género e direitos das mulheres.

d. Metodologia

Os principais procedimentos metodológicos para o presente trabalho a ser desenvolvido são, em primeiro lugar, uma pesquisa descritiva e explicativa do estudo do caso. Diferenciando de uma pesquisa exploratória que tem a finalidade de realizar uma descoberta científica, o objectivo essencial deste trabalho é identificar os factos históricos e verdadeiros dos acontecimentos, respondendo assim à pergunta de partida através de uma observação das diferentes decisões tomadas pelos antigos presidentes da República da Coreia e do actual. Os dados utilizados são especialmente obras científicas, entrevistas, assim como pesquisa bibliográfica e documental, ou seja, de obras de carácter não-científico do ramo, em que estão envolvidas estas matérias, como de Organizações, Associações e grupos especiais ligados ao assunto.

A fim de entender não só a relação diplomática entre a Coreia e o Japão, mas também a sociedade em que a população dos dois países vive, com cultura e consciência distintas, é importante analisar a sua história, dando início à dissertação, no capítulo 3, com uma contextualização histórica da questão, descrevendo a origem de desvalorização do papel das mulheres nos dois Estados. Nos seguintes capítulos apresentam-se as principais violações de Direitos Humanos e Internacionais, tendo por base os argumentos dos autores da área, e o

processo de encontrar a solução entre os dois governos, analisando a situação política de cada país e explicando a razão do seu fracasso e sucesso. Por fim, com o estudo realizado, apresentam-se as respostas às perguntas de partida desta dissertação, propondo possíveis soluções que possam servir como um elemento chave para a resolução definitiva desta questão.

2. Enquadramento teórico e conceptual

a. Género

O Género é um termo gramatical que distingue dois sexos diferentes, feminino e masculino, num contexto social, cultural e histórico, ao contrário do termo sexo que é simplesmente utilizado para diferenciar fisicamente os seres humanos (Korea Women's Studies Institute, 2014). No âmbito do termo sexo, continua a estabelecer-se um limite social para cada sexo, nomeadamente no que diz respeito ao papel específico que cada sexo desempenha, ligado à sua personalidade e capacidade, e baseado no critério físico. Neste contexto, o género é um conceito sobre identidade e consciência, cujo papel social é obtido a partir da cultura, comunidade e actividade social, que é utilizado para dividir a sua função na sociedade, porém não serve como um elemento de discriminação, i.e., é um sistema para criticar e analisar a divisão sexual de tarefas (Judith Butler, 2008).

O problema de género é um fenómeno que ainda permanece hoje em dia no continente asiático, e para entender este ponto, é necessário ter em conta a história dos países. Actualmente, a questão do feminismo tornou-se num novo conceito importante, e as sociedades em que o tema direitos de mulheres era suprimido, tentam agora com a globalização, obter igualdade de género. Até agora, o feminismo não era uma parte fulcral neste âmbito, mas recentemente com uma elevada proclamação dos direitos do género feminino, surgiram certos choques culturais em países que exigem apenas o seu padrão tradicional patriarcal, considerando que é um desrespeito pela tradição do país.

Ao longo da história, como foram identificadas e definidas as categorias humanas nos Direitos Humanos? Apesar de afirmar-se que “nem sequer existe acordo sobre quais são os direitos humanos e muito menos sobre o que é que significa ter um direito, quem é o titular dos direitos” (Cabrita, 2001), é possível verificar que, historicamente, as mulheres eram vistas como dependentes ou omissas, como comprova a designação dada à própria

Declaração dos Direitos Humanos de 1789, como sendo “dos Direitos do Homem e do Cidadão”.

A questão das ‘Mulheres de Conforto’, durante cerca de 50 anos, não foi vista como um facto histórico ‘verdadeiro’, muito devido ao silêncio por parte das vítimas do crime sexual, no entanto, quando na década de 90 estas vítimas trouxeram a história ao de cima, foi revelada uma outra ‘realidade’, emergindo assim um novo facto histórico e o início dos movimentos feministas. Friedrich Engels e August Bebel, sendo socialistas, deixaram muitas obras valiosas, no entanto, também tiveram um impacto importante no problema de género, especialmente Engels, ao criticar nas suas obras a desigualdade da posição de mulheres perante os homens, assim como o papel feminino, sempre como dependente do masculino.

A questão das ‘Mulheres de Conforto’ é um caso que mostra claramente a existência da discriminação de género. Através da análise da história do Japão, é possível entender o porquê da racionalização das ‘Mulheres de Conforto’ para os exércitos japoneses, e o porquê destes acharem normal o seu acontecimento durante as guerras. Uma das razões é a estrutura patriarcal, sendo esse um fenómeno social que ainda é notável na Ásia, como um fruto da história dessa época.

A prostituição japonesa teve início com as mulheres jovens, as quais eram enviadas para o estrangeiro, como um sacrifício digno para enriquecer o Estado, ou seja, um tipo de serviço oficialmente aprovado e legalizado por parte do país. No final do século XIX, um jornal japonês, Fukuoka Maily Journal, relatou sobre as cidadãs japonesas, especialmente as jovens que eram enviadas para o estrangeiro, para países como a Coreia do Sul, para este propósito (Yoshiaki, 2002). Existia ainda um grupo de proxeneta, que raptava também as mulheres casadas, as quais eram chamadas de *Karayuki-San*¹. Já antes da Primeira Guerra Mundial, a sociedade japonesa não valorizava o papel das mulheres, considerando-as apenas como um produto ou elemento de comércio. Nesta altura, este tipo de pessoas que dedicavam a sua vida para o bem do país, eram consideradas como prostitutas, no entanto o género masculino que procurava este tipo de serviço nunca era alvo de crítica, pois quando se trata de uma sociedade patriarcal, as mulheres tornam-se mais vulneráveis, sendo obrigadas à ingenuidade e pureza.

¹ "Na história moderna do Japão, este termo refere-se às prostitutas japonesas que vendem o seu sexo noutros países e é utilizado com o objectivo de as insultar." Sezeki, 2010, P.304

Nesta altura, o governo japonês legalizou e sistematizou a violação sexual dos seus próprios cidadãos do sexo feminino, com o pretexto da proteção e enriquecimento do país, mas criticando simultaneamente as mulheres que o faziam. Através deste facto histórico, é possível entender a origem da ideia das ‘Mulheres de Conforto’, assim como o reconhecimento japonês de que não é relevante considerar esta questão, e que não será uma responsabilidade eterna para o governo japonês. A partir do momento em que o país começou com a discriminação de género com as mulheres japonesas durante muito tempo, e de uma forma muito natural considerou as mulheres como um instrumento sexual, racionalizando o acto como uma necessidade para segurança e propriedade do seu país, é fácil entender porque não terá mais sentimento de culpa com os cidadãos de outros países.

O movimento do feminismo consiste num paradigma histórico, que declara que as mulheres já não são agentes passivos na história, mas sim agentes decisores que constroem história e dela fazem parte. Este foi, no entanto, um processo que apenas se começou a manifestar na Ásia a partir dos anos 80, com o possibilitar da nacionalização e reconhecimento das mulheres como cidadãs. Segundo Ueno Chizuko, existem dois modelos ideais para definir a posição de mulheres modernas na sociedade para alcançar uma igualdade de género, a “segregação e integração” (Ueno, 2012). A segregação defende essencialmente que deve criar-se um sistema em que as mulheres façam apenas os chamados trabalhos de mulheres, enquanto a integração contempla a criação de posições iguais às dos homens, para as mulheres as desempenharem. No entanto, é incerto se estes estabelecem a igualdade ou a discriminação em relação às mulheres. Por um lado, no caso da segregação, se for feita uma distinção exata entre feminino e masculino, as mulheres criam um território de auto-regulação, que as impede de sair dessa mesma zona feminina. Por outro lado, no que toca à integração, existe uma preocupação de que o papel das mulheres numa sociedade baseada num critério masculino, não será mais do que efectuar o trabalho excedente. Ou seja, nesta sociedade actual, ainda prevalece a divisão sexual distinta, em que as mulheres são consideradas como o agente ‘frágil’, alvo de proteção, e cuja função será sempre mais de ‘auxiliar’ ou ‘complementar’, do que ‘principal’, o que é bastante comum nos tempos modernos.

Devido à Segunda Guerra Mundial e à instabilidade que esta trouxe, a igualdade de género, ou seja, o movimento feminista, sofreu uma paragem, pois as feministas tornaram-se patriotas, com a missão de defender o seu país, o que fez com que o interesse nos direitos das

mulheres diminuísse, no entanto contribuiu, por outro lado, para eliminar a divisão sexual entre homens e mulheres (Lee, 2017). A crise internacional permitiu um aumento de postos para as mulheres, e com o aumento da força laboral feminina, as mulheres começaram lentamente a ser reconhecidas como cidadãs. No caso da Alemanha, durante a Guerra, às mulheres só lhes era permitido desempenhar a função de mãe, onde pudessem realçar o seu instinto maternal, ao ponto do regime Nazi entregar prémios a quem tivesse maior número de filhos, e multar as mulheres solteiras, utilizando uma política agressiva e opressiva, com o intuito de aumentar a taxa de natalidade na altura. É possível assim verificar que as políticas influenciam não só a igualdade de género, mas também os direitos das mulheres na sociedade.

b. Nacionalismo

Nacionalismo é um conceito intimamente ligado ao género, com a finalidade de explicar a dificuldade de aceitar a questão das ‘Mulheres de Conforto’ como sua responsabilidade, por parte do Japão. Em termos genéricos, o termo nacionalismo não tem uma definição exacta e muitos teóricos propõem que seja interpretado e entendido de acordo com a situação do país.

“Nationalism presupposes the image of the national as a manifest, latent or desired form of collective identity and relates it to the nation-state as a co-evolving or anticipated form of political organization; at the same time, the reference to the nation is always an active and selective interpretation and the political projection co-determines the process of state formation. Rather than a simple link between pre-existent patterns of culture and power, nationalism is thus a vehicle of their mutual determination and joint transformation” (Featherstone, 1990)

O Nacionalismo é um conceito e teoria que consideram a Nação como a base da sociedade. Em países como os EUA, a Inglaterra e a França, que formam uma nação liberal e multicultural, existe um carácter de Nacionalismo diferente dos outros países, dado que procuram criar uma comunidade com uma cultura e sociedade semelhantes, estabelecendo assim uma identidade conjunta e uma Nação independente baseada sempre nesta ideia de comunidade multicultural. No caso da Alemanha e da Polónia, que tradicionalmente

demonstram um maior protecionismo da própria identidade linguística e cultural, existe uma tendência de considerar a Nação como um grupo étnico. Neste contexto, este conceito também depende do sistema político, cultural e histórico, podendo, em certas situações, ser também interpretado como patriota, nacionalista e por vezes, racista.

O nacionalismo da Ásia concentra-se mais no sentimento de pertença e fronteira física, o que mostra uma atitude fervorosa no que toca à questão histórica. Esta atitude revela uma forte autoestima em ser um cidadão de um país orgulhoso, cuja população, quando face a um problema de importância nacional, se torna defensor apenas para proteger o seu país. Na Coreia, por exemplo, ainda existe este sentido nacionalista nos dias de hoje, onde funcionários de certas empresas como a Samsung, cujos colaboradores são inclusive chamados de 'Samsung Man', se sentem orgulhosos de pertencer à empresa, mantendo o crachá de identificação para que o logótipo seja visível, mesmo fora do horário de trabalho. No entanto, o conceito de nacionalismo entre a Coreia do Sul e o Japão tem tanto semelhanças, como diferenças que causam desentendimentos que não contribuem para melhorar a sua relação diplomática.

Para além da questão de género, também o Nacionalismo é uma das razões pela qual o governo e a sociedade japonesa não aceitam a questão das 'Mulheres de Conforto'. Antes da Primeira Guerra Mundial, o Japão não tinha qualquer sentimento de culpa em enviar as suas cidadãs para o estrangeiro em busca da expansão. Este desejo de tornar-se maior no continente asiático manteve-se até à Segunda Guerra Mundial, altura em que o Japão acabou por invadir a Coreia e a China.

Os Estados-Nação têm uma obrigação de criar condições para que a sua população tenha todas as qualidades necessárias para viver, porém as prioridades nacionais dependem muito das políticas e dos partidos. Os cidadãos e a própria sociedade são influenciados, se por exemplo, o partido no poder procura uma relação amigável com outros países com o objectivo de alargar a relação económica e diplomática para que a área de cooperação seja alargada, ou se um partido, que procura ao máximo apenas o benefício do Estado, corta a comunicação com os estados vizinhos preferindo o protecionismo.

No caso do Japão, o actual primeiro ministro, Abe Shinzo, pertencendo ao partido extrema-direita, vê a sua Nação como a prioridade, pretendendo acima de tudo alterar a imagem do país, dando a esperança à população japonesa da regeneração de um país glorioso

e líder da Ásia. Sentindo uma certa nostalgia da bolha económica japonesa do pós 2ª Guerra Mundial, assim como da época dourada do Império Japonês, a maioria da população nacionalista acabou por elegê-lo como primeiro ministro. Assim, preocupando-se com a postura interna, o Partido Liberal Democrata de Abe não quer reconhecer o facto de que as ‘Mulheres de Conforto’ foram vítimas de violação sexual forçada e obrigada, ao ponto de se eliminarem quaisquer conteúdos e documentos oficiais relacionados com o caso. Devido à sua propaganda política, a população japonesa tem cada vez mais uma reação negativa à questão das ‘Mulheres de Conforto’ da Coreia do Sul, e com a alteração do conteúdo histórico nos manuais escolares, a possibilidade de encontrar uma solução pacífica tornou-se mais difícil, pois as novas gerações não virão a aprender sobre o que aconteceu na história do seu país nessa época.

Na Coreia do Sul, a recente mudança política fez com que voltassem a surgir diferentes acordos e decisões sobre a questão das ‘Mulheres de Conforto’. A agenda prioritária da Coreia do Sul concentra-se na sua segurança e defesa nacional, muito devido à sua recente história de invasão, desde o início do século XX, que se manifesta numa certa atitude de rejeição à utilização da outra língua senão o coreano e a persistência em manter a sua identidade própria (Han, 2017). Semelhantemente ao Japão, os partidos de direita da Coreia do Sul, aos quais pertenciam os dois últimos presidentes que queriam dar por terminada a questão das ‘Mulheres de Conforto’ apenas financeiramente, também idealizam um melhor futuro do país, saindo da sombra do passado, considerando-se a si próprios como nacionalistas. Esta não é a posição do actual presidente Moon, do partido de esquerda, que actuando como advogado dos direitos humanos, escolheu precisamente este caso para a principal agenda diplomática do país, pois entende que a questão ainda não se encontra resolvida.

Quando decorreu o processo da reivindicação da Coreia do Sul ao Japão, a violação sexual às mulheres, nessa altura, devido ao sistema de patriarcado, foi considerada como uma invasão da propriedade privada dos homens, e não como um crime em si. Isto acontece, pois neste contexto, as condições do pedido foram organizadas pelo agente principal, os homens, e não eram as exigências desejadas pelas vítimas.

c. Indemnização

Entre vários tipos de indemnização, aquela que está interligada ao problema do caso das ‘Mulheres de Conforto’, reside na discordância entre a Coreia do Sul e o Japão, pois pretendem diferentes compensações. Este fenómeno deveu-se à falta de organização e recuperação interna após a II Guerra Mundial e a guerra da Coreia, deixando a questão por resolver até aos dias de hoje.

A Alemanha, com o final da Segunda Guerra Mundial, pagou a devida indemnização aos países afectados, pois reconheceu e admitiu a sua responsabilidade neste caso e nos seus crimes, apesar da sua situação financeira e económica neste período. Por esse motivo, foi de louvar tal atitude, ainda que este tipo de compensação financeira seja uma das ações obrigatórias e básicas em termos de Direitos Internacionais. No entanto, uma reparação pós-conflito não pode ser feita apenas com dinheiro, pois acima de tudo envolve seres humanos. Por esse mesmo motivo, a Alemanha optou por outro tipo de indemnização que fez com que a comunidade internacional e a relação diplomática com outros estados tenha merecido uma confiança e respeito pelo governo alemão. Observando a actual posição do governo alemão sobre o holocausto, conforme afirmou Angela Merkel, é e será uma responsabilidade eterna da nação a fim de não cometer o mesmo erro e não esquecer o valor humano. No entanto, esta atitude não acontece na sociedade japonesa, devido a essa diferença de reconhecimento. Este tipo de atitude também pode ser chamado de compensação moral ou reparação moral, pois admite que os prejuízos surgidos durante a guerra não podem ser julgados de uma forma simples, e considera e reconhece o valor de cada ser humano. Para além disso, mostra que os erros do passado não são apenas um acidente indesejável, mas sim um problema de violação de Direitos Humanos que é impossível de recuperar a curto prazo.

O acordo básico de 1965 entre a Coreia do Sul e o Japão sobre a questão das ‘Mulheres de Conforto’, sendo um pacto internacional, é impossível de revogar, e dado que ocorreu uma indemnização financeira, em termos de Direitos Internacionais (Lee, 2016), o Japão não tem mais responsabilidade neste ponto. Para além do valor que a Coreia recebeu nesse ano, 50 anos depois, na governação da presidente destituída, Guen Hae Park, em 2015, para fechar o caso de uma vez por todas, o governo de Abe pagou uma nova indemnização em dinheiro à Coreia do Sul, porém este tipo de compensação é apenas uma forma de tratar a questão como um simples acidente, ignorando a gravidade da situação.

Este ponto será abordado mais especificamente mais adiante, porém é possível, desde já, constatar que a ideia de indemnização tem diferentes significados em cada país. As vítimas ‘Mulheres de conforto’ desejam não uma indemnização em dinheiro, mas sim um pedido sincero de sinceras desculpas, ou seja, uma indemnização moral. No entanto, a maioria da sociedade japonesa não aceita esta situação como uma responsabilidade eterna como a Alemanha, pois danos morais é algo incompatível com o nacionalismo do actual Japão.

3- A invasão japonesa na península coreana em 1905

Segundo Ueno Chizuko, na história não existe fato ou verdade, mas uma realidade reconstruída através de um ponto de vista específico de um problema. A autora critica o atual registo dos acontecimentos passados, pois foram escritos pela visão masculina, registo no qual a informação e visão da figura feminina descrita é bastante limitada.

A dinastia Joseon da Coreia esteve sempre sob a influência da dinastia Qing da China, porém depois de abrir a porta para o estrangeiro, a Dinastia Qing entrou num conflito com o Império Russo e o Japonês, numa luta pelo controlo da soberania de Joseon. Numa primeira fase, em 1895, o Japão venceu a China, e mais tarde, em 1904, entrou em guerra com a Rússia, numa guerra chamada Guerra Russo-Japonesa. Com o início da guerra entre Japão e a Rússia no início do século XX, muitos países do continente asiático foram obrigados a deixar a sua soberania e tiveram consequências indesejáveis que permanecem ainda hoje (Yo, 2016). No caso da Coreia, antes de ser dividida, também foi invadida, anexada e colonizada por parte do império japonês que tinha, nesse período, uma ambição gigantesca de ser o líder da Ásia.

O Japão saiu vitorioso da guerra contra a Rússia, no entanto, devido às despesas enormes da guerra, não conseguiu continuar o conflito, resultando na assinatura do tratado de Portsmouth, em setembro de 1905, data que marcou o período em que a Coreia deixaria de ser um Estado-Nação, dado que viria a ser obrigada a assinar mais tarde, em Novembro de 1905, um acordo chamado Acordo de *Eulsa*, em que abdicava de todos os direitos e autoridade sob o país, dando essa autoridade ao governo japonês (Lee, 2016). A anexação oficial por parte do Japão viria ter efeito a partir de 1910, data em que a Coreia se tornou então sua colónia involuntariamente.

O desejo japonês de se tornar na maior potência do continente asiático foi-se acentuando, resultando na entrada em território chinês em 1932, constituindo simultaneamente a zona da Manchúria como um novo Estado independente da China. Utilizando um discurso persuasivo, o Japão convenceu a população desta zona nordeste da China de que iria garantir a sua independência, preservando ao máximo o seu valor cultural e étnico. Todavia, isto foi apenas um pretexto para obter controlo deste território. Esta foi uma zona que viria a ser um ponto geoestratégico para o Império Japonês para as suas intenções no continente asiático, assim como um território fantoche do exército do Japão na defesa da Península da Coreia. Esta incursão estender-se-ia até Nanjing, cidade alcançada em 1937, data que deu o início à guerra oficial entre a China e o Japão.

A ideia generalizada nesse período glorioso do Império Japonês era a rendição rápida e fácil da China, no entanto, com a fuga do governo de Chiang Kai-Shek do Partido de Kuomintang, para o Sul do país, o processo da conquista prolongou-se. Como uma vingança dessa fuga, os exércitos do Japão massacraram 300.000 pessoas, em Nanjing (Yoon, 2016). Este tipo de invasão aconteceu também noutros países do sudeste asiático, tais como o Vietname, o Camboja e as Filipinas, forçando o povo dos países colonizados a trabalhar para os exércitos japoneses. Estas pessoas foram vítimas de trabalho forçado, violação sexual e experiência humana, crime que passou a ser designado de ‘Maruta’.

Relativamente à questão da figura feminina japonesa nesta altura, o Japão, em 1931, após a incidente da Manchúria, criou uma associação de mulheres da defesa nacional do Japão,² e sucessivamente foram surgindo outras associações de mulheres, porém sempre com a ideia de apoiar o desejo do imperador japonês. A função geral dos membros seguiu a forma de segregação de feminismo, ou seja, as mulheres japonesas ficavam encarregadas de exercer apenas as funções mais ‘femininas’, de auxílio e assistência ao Império. Nesta altura, as mulheres japonesas eram protegidas pelo Estado e não tinham direitos iguais aos homens, e por não desempenharem funções de carácter mais influente e participativo naquilo que era agenda do Império Japonês na guerra, não tinham qualquer consciência do seu país como o agente criminoso da guerra.

² 大日本国防婦人会, Ueno, 2012, P.41

4- A Segunda Guerra Mundial 1939-45

Depois da Segunda Guerra Mundial, dois dos países responsáveis, nomeadamente o Japão e a Alemanha, mostraram uma atitude muito distinta. Durante a Guerra, os países aliados do Japão eram a Itália e a Alemanha Nazi, no entanto, de acordo com os registos, o Japão conquistou mais territórios do que os dois Estados europeus. Quando comparado com os feitos históricos de outros Estados, é importante destacar que este momento glorioso na história do Japão aconteceu há menos de 100 anos atrás, e por esse motivo, a maioria dos heróis e personagens marcantes para a sociedade japonesa são ainda muito recentes. Consequentemente, a população que vivia nesse tempo mostra ainda uma certa nostalgia do passado, acreditando que um dia o seu país vai voltar a ser grande e poderoso novamente.

Durante a guerra, tal como a Alemanha-Nazi, os japoneses também precisavam de uma elevada mão de obra, a fim de apoiar os exércitos, quer seja na construção de aeroportos, navios, ou em trabalhos de extração de recursos naturais (Lee, 2016). Estes trabalhos forçados, apesar de surgirem em pleno holocausto e serem idênticos aos existentes em outros países neste período de guerra, como na Alemanha, nunca tiveram a mesma atenção por parte da comunidade internacional que a Alemanha teve.

Nesse período, a fim de aumentar a raça ariana o regime nazi também tentou implementar um sistema de adultério entre os membros casados das elites nazis e as mulheres solteiras. No Japão, as mulheres japonesas eram mães e esposas, cuja pureza devia ser protegida, quando os soldados iam para a Guerra, chegando o Estado a vigiá-las, sob uma política de proteção familiar. Todavia, é possível constatar um paradoxo neste contexto, quando na mesma altura decorriam crimes contra as mulheres de conforto, cometidos pelos exércitos japoneses, verificando-se este contraste entre a ‘prostituição’ no exterior, e a ‘proteção familiar’ no interior.

O número de mulheres casadas no exército, no entanto, não aumentou, pois o cargo militar era dos cargos mais associados ao sexo masculino, e como tal, qualquer representação feminina no exército, iria derrubar o conceito de masculinidade do cargo, assim como a diferença sexual entre os dois sexos.

A guerra surge para beneficiar o Estado como um negócio, e na história fica escrito que vence a guerra, aquele que tem razão, definindo-se que uma guerra é má porque a ideologia associada que era defendida não era compatível com a altura, enquanto a do

vencedor é boa porque ganhou a maioria. No entanto, de que forma conseguem as mulheres pertencentes a esses países julgar o seu país e o seu envolvimento? Não tendo participado diretamente na Guerra, e sendo cidadãs privadas de informação pelo Estado, como devem estas mulheres reconhecer o seu país, quando este foi aliado do principal Estado responsável pela Guerra?

Contudo, porque motivo as vítimas tiveram que manter o silêncio até aos anos 90? Se se olhar para a história, a Coreia do Sul e o Japão são países de uma cultura de patriarcado, sob a qual as mulheres eram consideradas como uma propriedade e a questão das 'Mulheres de Conforto' era interpretada não como um crime por parte do agressor, mas sim como uma humilhação das vítimas. Numa sociedade patriarcal, estas mulheres eram então vistas como uma desgraça do povo coreano, e dado que na Coreia do Sul e no Japão ainda persistiam ideais confucianos, as mulheres eram inclusivé criticadas, por não protegerem a sua virgindade. Consequentemente, esta perspetiva de que as mulheres tinham tido conduta errada, aliada ao problema das 'Mulheres de Conforto' em si, feriu o orgulho dos homens e deteriorou a imagem do país. E assim, durante mais de 50 anos, as vítimas mantiveram o silêncio, pois a violação sexual às mulheres estava ligada à honra do Estado, e como tal, não devia ser manchada.

Existem argumentos que a revolta da população chinesa em Nanjing na altura, ocorreu devido aos atos de violação sexual, mas na verdade foi devido à consciencialização de que as mulheres eram consideradas como propriedade dos homens, que viviam num Estado inserido numa sociedade e cultura patriarcais.

5- As violações de Direitos Humanos dos exércitos japoneses

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos define que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”, declaração esta que foi o fruto da lição aprendida durante as grandes guerras mundiais, e teve como precedentes a criação de inúmeras organizações, governamentais e não governamentais, com a missão de proteger estes direitos. Hoje em dia, violar os direitos mais básicos e essenciais do século XXI, os direitos humanos, é absolutamente criticado pela comunidade internacional. O fim da Segunda Guerra Mundial contribuiu então para esta nova concepção de proteger a

dignidade humana, concepção cuja importância e necessidade, a população mundial não entendia profundamente até então.

O processo de acabar com a ideia de seletividade, que consiste numa determinada classe social ou raça se considerar superior às restantes, resultou na substituição pelo respeito da ideia de que cada indivíduo deveria ser tratado como igual, independentemente da sua cor, sexo, idade, religião e nacionalidade, e dos seus sucessos e fracassos.

A Organização das Nações Unidas (ONU) desempenha um papel muito importante na implementação dos princípios em que acredita, continuando a lutar para que as suas promessas sejam cumpridas. No entanto, apesar dos seus esforços, a sua actual posição e situação no mundo, que permite a proclamação dos seus direitos, internacional e oficialmente reconhecida, foi alcançada através de outros tantos esforços por parte forças pequenas e locais. Ainda que as instituições governamentais ou intergovernamentais possam ter tido um papel de protagonista na consolidação da questão dos Direitos Humanos, foram as ONGs e grupos especializados não oficiais que trabalharam nos campos mais pequenos, onde as grandes organizações não conseguiram, pois a capacidade de entendimento do valor de minorias que estas forças locais têm faz uma grande diferença.

Durante guerras ou conflitos armados, é muito difícil observar a proteção dos direitos humanos, pois a situação normalmente não permite que a pessoa tenha um pensamento racional e objectivo em relação à vida de um ser vivo, ou seja, existe apenas a ideia de preto e branco, aliado ou inimigo. O valor ou o peso de um indivíduo em lutas sangrentas, especialmente a uma escala global, não valem assim tanto, quando considerada sua morte como uma contagem de números. Nesta situação não há uma seleção de vítimas, sejam homens ou mulheres, idosos ou jovens, pois estes critérios são irrelevantes, dado que o objectivo principal da guerra é aumentar ao máximo o prejuízo dos inimigos, e reduzir o prejuízo dos aliados.

As principais violações de Direitos Humanos cometidas pelos exércitos japoneses, que ocorreram não só contra coreanos, mas também vítimas de vários países, são idênticos aos da Alemanha-Nazi, onde foram relatados trabalhos forçados, campos de concentração, violação sexual das mulheres jovens e experiências humanas, no entanto estes dois países revelaram uma postura pós-guerra bastante diferente.

A primeira revelação ao mundo sobre a existência da questão das ‘Mulheres de Conforto’ foi feita pela professora Chung Ok Yoon, em 1988, à qual se viria a seguir o primeiro testemunho, por parte de Hak Sun Kim, em 1991, tendo estes dois acontecimentos contribuído para que este assunto começasse a ser conhecido oficialmente (Wpmenandwar, 1993). É graças a Chung Ok Yoon que, hoje em dia, as vítimas não são mais vistas apenas como pessoas que sofreram no passado, mas sim como vítimas de violação sexual, caso este que era sim um crime de guerra. Este problema não se trata apenas de uma página da história do passado, mas sim um crime por resolver, que deve ser ultrapassado, pois a questão das ‘Mulheres de Conforto’ aconteceu durante a guerra e permanece até hoje como um crime, cujos testemunhos e testemunhas ainda se encontram distorcidos.

6- A diferença de Cooperação Laboral (정신대) e ‘Mulheres de Conforto’

Em 1990, os japoneses colocaram ‘candidatos (종군)’ à frente da expressão ‘Mulheres de Conforto’ para se referirem a estas mulheres, a fim de distorcer a história, como se fosse a violação sexual ou tortura tivesse sido exercida de modo voluntário (Kim, 2016). Pela primeira vez na comunidade internacional, foi utilizado o termo ‘Mulheres de Conforto (Comfort Women)’ neste caso, para descrever as mulheres vítimas de escravatura sexual, pelos exércitos japoneses. Hoje em dia, especialmente na ONU, os crimes relatados neste caso são descritos como escravatura sexual dos exércitos ou escravidão sexual. Conforme foi apresentado no relatório de Radhika Coomaraswamy, (Park, 2015) no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, este ato foi considerado por esta Relatora Internacional das Nações Unidas, como um ‘military sexual slavery in wartime’.

Esta decisão oficial de utilizar a expressão ‘escravatura sexual militar em tempo de guerra’ significou o reconhecimento de que o problema de mulheres de conforto dos exércitos japoneses, não se tratou nem de um contrato pessoal de prostituição, nem de um sacrifício voluntário da população para interesse do Estado do país colonizador. Pela primeira vez, foi então reconhecido que as ‘Mulheres de Conforto’ foram obrigadas pelo Estado a exercer uma função, que se tratou apenas de escravatura e de uma violação sexual de massas. Considerando que, com o termo ‘Mulheres de Conforto’, não era possível descrever exatamente o ambiente específico da altura, portanto, os especialistas preferiram utilizar a

expressão ‘escravatura sexual’, com o uso do apóstrofo, para evitar a confusão com ato voluntário.

Tal como na análise de qualquer acontecimento histórico, deve ter-se em conta a contextualização desse acontecimento, e como tal é importante entender a história da sociedade e cultura da dinastia Joseon do século XIV a XIX, anterior à implantação da República da Coreia.

Nessa época, na Ásia, existia um grupo de mulheres que estudava a tradição da arte, dança e canto, cujo trabalho era o de entreter os homens, mulheres essas que ficaram conhecidas pelo termo *Gueixa*, nomeadamente no Japão. Na dinastia Joseon, na Coreia, também existia um grupo de pessoas que praticava estas atividades, no entanto muito diferente do do Japão - eram chamadas de *Gisaeng*, e caracteriza as jovens que tinham capacidade de cantar e dançar, sem prestação de qualquer outro serviço de cariz sexual (Han, 2017). A ideia de mulheres praticar involuntariamente técnicas para entreter homens teve início há bastante tempo dado que a maioria delas foram vendidas pela própria família em troca de dinheiro.

Do termo Cooperação Laboral, entende-se o voluntário nacional ou patriota, ainda que com um certo sentido de obrigação, cujo objectivo principal é servir o exército do imperador para benefício do Estado, como diz a designação, realizado voluntariamente e remunerado. Contudo, no caso das ‘Mulheres de Conforto’, segundo o registo baseado nos testemunhos e nos documentos oficiais sobre os campos de escravatura sexual em toda parte do continente asiático, este serviço não era voluntário nem remunerado. (anexo 1)

De facto, existem argumentos que as vítimas eram prostitutas, no entanto, segundo testemunhos e registos oficiais, estas mulheres eram forçadas a abandonar as suas vidas e enganadas a ir para outras regiões, com a promessa de um outro tipo de emprego. Nessas zonas, eram então violadas e obrigadas a aceitar notas militares como compensação, as quais não só não tinham qualquer valor, como mesmo que tivessem, não podiam ser utilizadas, pois estas mulheres não eram livres de sair do local onde estavam aprisionadas.

Estas notas militares que as vítimas eram obrigadas a receber, eram uma moeda que os exércitos japoneses utilizavam, que hoje serve como uma prova de que o exército participou directamente na questão das ‘Mulheres de Conforto’. Utilizavam o campo militar, como de um bordel se tratasse, com o objetivo de encobrir o negócio ilegal entre o vendedor

e comprador que lá decorria, fazendo com que hoje em dia as vítimas sejam humilhadas por terem recebido dinheiro através de prostituição, quando na verdade sucedeu exactamente o oposto (Yoshiaki, 2002).

O crime de violação, do qual as ‘Mulheres de Conforto’ foram alvo, surge numa sociedade, na qual as mulheres não tinham direitos, nem autodeterminação sexual. Estas mulheres, como escravas sexuais dos exércitos, foram vítimas de rapto, aprisionamento, assim como de violação sexual de modo regular e sistematizado, o que vai totalmente contra o conceito de cooperação laboral, pois não havia qualquer tipo de voluntariedade por parte das vítimas em cooperar com os exércitos japoneses, utilizando o seu sexo para benefício do país invasor. (Anexo 2)

Segundo as vítimas, aquando da criação destes campos, onde ocorreram estes crimes de violação sexual por parte dos militares, o discurso efectuado para mobilização destas mulheres era o de que, eram levadas para outros locais, para aumentar os trabalhadores nas fábricas. No caso das mulheres norte-coreanas, por exemplo, cerca de 44% foram levadas à força, 34% foram atraídas pela oferta do trabalho, enquanto 22% foram devido a dívidas das próprias ou das suas famílias ou por se tratarem de membros de uma corporação laboral (Womenandwar, 2013). Para além das mulheres coreanas, tanto do norte como do sul, nesta altura existiam também vítimas chinesas, malaias, indonésias, inglesas, francesas e holandesas, que geralmente eram prisioneiros da guerra.

O objectivo do estabelecimento nestas zonas conquistadas pelo exército, era o de prevenir a difusão da doença sexual que abateu uma unidade militar japonesa em 1918 (Choi, 2004). Cada campo de ‘escravatura sexual militar’ tinha cerca de 80 mulheres coreanas, número este que cresceu progressivamente, à medida que a procura aumentou, devido ao alargamento da dimensão da guerra mostrando cada vez mais uma atitude coerciva para com estas mulheres.

Em agosto de 1993, o Conselho Coreano para as Mulheres Deliberadas para a Escravidão Sexual Militar pelo Japão (정신대) publicou um documento sobre ‘A nossa posição em relação ao segundo relatório de averiguação do governo japonês sobre a questão das ‘Mulheres de Conforto’, no qual define claramente que as mulheres que pertenciam à cooperação laboral, ou mulheres de conforto japonesas, tinham um contrato de remuneração definida, no fim do qual podiam sempre rescindir, de acordo com a sua vontade. No entanto,

no caso da Coreia, as ‘Mulheres de Conforto’ eram escravas sexuais forçadas a dar ‘Conforto’, sem qualquer direito de pôr fim ao contrato, quando quisessem. Neste sentido, defendem que a definição das ‘Mulheres de conforto’ é diferente para cada uma das duas nacionalidades, pois tiveram tratamentos totalmente diferentes.

O conceito das ‘Mulheres de Conforto’ japonesas e coreanas varia portanto com a sua origem. Ao contrário das mulheres japonesas, que eram recrutadas voluntariamente, as coreanas, não sendo cidadãs do Japão, eram vistas como mulheres da colónia, cuja obrigação natural era entregar o seu sexo. Trata-se de um paradoxo, já acima mencionado, em que por um lado, para proteger a família e a maternidade, vigiavam as mulheres japonesas casadas, mas ao mesmo tempo, para libertar o desejo sexual dos militares japoneses, promoviam campos de escravidão sexual (Sezeki, 2010). A justificação dada para essa discriminação foi o nacionalismo do Japão, em que apesar de todas as mulheres serem subordinadas do Estado e dos homens, ter cidadania do país era um factor importante e crucial de diferenciação e determinação da sua função no contributo para a nação.

7 – A indemnização e as negociações realizadas

Através do Tratado da Relações Básicas entre Japão e a Coreia do Sul (Treaty on Basic relations between Japan and the Republic of Korea), em 1965, os dois países em causa negociaram os termos necessários, no entanto alguns dos temas relacionados com o período da guerra e da colonização da península coreana não foram discutidos aprofundadamente, especialmente o caso das ‘Mulheres de Conforto’. Como resultado dessa negociação, o governo japonês pagou uma indemnização financeira equivalente a 600.000.000 dólares, (Ki, 2016) estabelecendo que em termos de direitos internacionais, a questão entre o governo sul-coreano e o governo japonês estava resolvida. Esta indemnização surge, no entanto, numa altura em que o país tinha acabado de sair derrotado da guerra, e encontrava-se devastado, em especial do ponto de vista económico, valor esse consideravelmente alto, pois nenhum dos países colonizados recebeu essa quantia.

Em 1995, o governo japonês liderado por Murayama criou um fundo asiático para as mulheres, com o objectivo de mostrar que o Japão se preocupava com este assunto, manifestando a intenção de formalizar um verdadeiro pedido de desculpa, através de uma campanha de recolha de fundos (Lee, 2016). No entanto, esta decisão puramente política, mais uma vez fugia daquilo que era a reivindicação das vítimas, pois havia sido efectuada

pelos governos de ambos os países, excluindo as vítimas. Apesar de se tratar de um tema sensível, em vez de decidir-se uma melhor forma de indemnização, optou-se por esta decisão. Para tal, foi utilizado dinheiro da população japonesa, a qual ainda não tinha qualquer consciência sobre esta questão, nomeadamente as cidadãs japonesas, pois conforme já mencionado, neste sistema de patriarcado, as mulheres eram propriedade dos homens e do Estado, não tendo qualquer consciência sobre os factos, como uma agente principal com o poder de decisão.

Todavia, o maior problema foi a falta de entendimento e comunicação do governo sul-coreano com a sua população, pois o valor exacto acordado nas negociações não foi devidamente comunicado. Inicialmente, quando o governo japonês manifestou a vontade de fazer outros tipos de compensação individualmente, a Coreia do Sul rejeitou. Para além disso, segundo os registos, apenas 5% do valor da indemnização foi efectivamente entregue às vítimas em causa (Sezeki, 2010), facto que aliado à corrupção existente no sistema do governo sul-coreano, levou a população sul-coreana a pensar simplesmente que o Japão não tinha pago qualquer compensação. Para piorar as relações, do outro lado, os japoneses tornaram-se desconfiados e incomodados com os sul-coreanos, por serem sempre criticados por um facto que não é verdade, questionando a veracidade da indemnização feita, criando assim, um ciclo vicioso que permaneceu durante muito tempo.

Os antigos presidentes da Coreia do Sul que governaram o país sob um regime de ditadura militar foram o 1º presidente, Syngman Rhee, o 3º, Chung-hee Park, e o 5º, Doo-hwan Chun. Desses três, o responsável pelo acordo da resolução do problema das ‘Mulheres de Conforto’, em 1965, foi Chung-hee Park, que desprezou a gravidade do mesmo e das atrocidades ocorridas durante o período de guerra (Yu, 2016). Umhas décadas mais tarde, a sua filha, a presidente Geun Hye Park, devido ao carácter conservador do partido a que pertencia, acabou por seguir os ideais do seu pai, concentrado a sua agenda política mais nos benefícios actuais do país, considerando a resolução do caso de escravatura sexual militar do exército japonês como um obstáculo ao reforço das relações com o Japão.

Ao longo da história, os antigos presidentes que optaram pelo sistema próximo do conservador, tentaram sempre aproximar-se e depender mais do governo japonês, encobrindo ao máximo as histórias que pudessem causar problemas ou gerar polémica, tais como a democracia e a questão das ‘Mulheres de Conforto’. A centralização do poder do presidente Chung-hee Park, que durou desde 1963 até 1979, baseava-se em políticas mais direccionadas

para o desenvolvimento industrial, comercial e financeiro. Foi criticado por estas medidas, as quais aliadas aos longos anos de ditadura militar, teriam atrasado a implementação da democracia no país, facto que contribuiu para a imposição do acordo de 1965, no sentido de obter maior apoio do país vizinho.

Com a tomada de posse do 9º presidente, Moo-hyun Roh, a Coreia deu início a um sistema político mais virado para democracia e Direitos Humanos, tornando a questão das ‘Mulheres de Conforto’ como parte importante da agenda política, e revelando à sua população o conteúdo do acordo de 1965. Todavia, com a sucessão de Myeong Park Lee, nascido no Japão e do partido conservador, na presidência, e de Geun Hye Park, a filha do ditador, a Coreia voltou novamente ao Conservadorismo, perdendo o interesse na questão das ‘Mulheres de Conforto’.

O argumento utilizado por parte do Japão, baseado em fundamentos liberais conservadores, era o de que não existe credibilidade nos relatos das vítimas, dada a inexistência de provas concretas, que as mulheres foram raptadas ou sequestradas forçadamente, tal como havia sucedido em relação ao regime Nazi de Hitler, quando os responsáveis pelos crimes afirmaram que os documentos oficiais assinados para matar os judeus, não comprovavam este mesmo facto.

Como Nobukatsu Fujioka, fundador da sociedade japonesa para reforma de livro de história e antigo professor da Universidade Takushoku, afirmou na sua crítica:

“A questão das 'Mulheres de Conforto' é descrita como estas tivessem sido levadas forçadamente. Ou seja, retrata que não houve qualquer vontade própria, que foram raptadas e eram ‘escravas sexuais’ obrigadas a prestar ‘serviço sexual’. Este argumento é absolutamente uma torção da verdade. Na realidade, foi o vendedor que as trouxe para trabalhar e deviam ser chamadas de prostitutas. Por outras palavras, elas desempenharam a profissão mais antiga da humanidade. Para além disso, apenas serem as 'Mulheres de Conforto' conseguiram ganhar muito dinheiro o que ter praticamente uma sorte de ganhar a lotaria.” (Fujioka, 1996)

E, Shoichi Watanabe, conservador e nacionalista argumenta, afirmando que:

“Existe a opinião de que o exército japonês esteve envolvido no problema das ‘Mulheres de Conforto’, mas não é verdade que estas mulheres tenham sido mobilizadas forçadamente. O exército japonês simplesmente autorizou o transporte de

prostitutas, no sentido de evitar causar problemas com mulheres na China. Por esta razão, as 'Mulheres de Conforto' tratam-se de mulheres que o proxeneta mobilizou para a China, dos quais existem registos fotográficos com nomes, comprovando que a distribuição e organização foi efectuada por agentes coreanos.” (Roh, 2006)

Como é possível verificar, nenhum destes dois autores aceita qualquer possibilidade de um envolvimento do exército japonês, realçando que desde que não haja um acto coercivo, o facto de o exército consentir com a mobilização de prostitutas para conforto das tropas já é tolerável. Questionam ainda a veracidade das declarações, devido à ausência de provas, no entanto, neste contexto, é importante ter em conta que os países derrotados após a guerra geralmente destroem os documentos relacionados, eliminando à partida a existência de quaisquer possíveis provas. Para além disso, os japoneses questionam o silêncio das vítimas durante 50 anos, ignorando o facto de que nessa altura, socialmente, era completamente impensável para uma mulher vir a público, pois a situação era desfavorável para elas.

Ainda que no caso do regime Nazi não tivessem existido quaisquer testemunhos relacionados com as câmaras de gás, pois não existiam sobreviventes, por outro lado, as vítimas sobreviventes do caso das 'Mulheres de Conforto', até ganharem coragem para revelar os crimes sofridos, viveram uma vida de opressão e de sentido de injustiça durante várias décadas, apesar do Japão negar a coragem desses testemunhos.

Ao argumentarem que estes crimes carecem de provas que os suportem, os japoneses devem questionar essa mesma ausência de provas, pois se realmente se tratassem de provas incriminatórias, até que ponto não terão essas provas sido destruídas, ou mesmo os registos históricos existentes, tido o seu conteúdo alterado ou censurado. O facto do governo japonês insistir no fim da indemnização, através do mútuo acordo entre os dois Estados, como o fim de todas as responsabilidades, significa que os indivíduos não podem ultrapassar o Estado. Exigir uma compensação individual para as vítimas é a luta e a importante missão do presente contra o Estado, na qual se defende que o Estado não pode decidir sozinho sobre a vontade individual das vítimas, e deve agir como advogado das mesmas, respeitando as suas exigências e os seus direitos pessoais.

Todas as ações políticas, com o passar do tempo, acarretam responsabilidades de acordo com o resultado e o impacto que têm na sua aplicação. Se se perguntasse à população

coreana se concordava que a criação do fundo para mulheres na Ásia para a resolução da problemática relacionada com a questão das ‘Mulheres de Conforto’, organizado pelo governo de Murayama, tinha sido sucesso político, a maioria responderia que não, que tinha sido um fracasso.

Quando, em 1991, Kim Hak Sun pediu pela primeira vez uma indemnização contra o Japão, a atitude inicial do governo japonês deu então a entender que existia um maior interesse e vontade para tratar esta questão com sinceridade, sem problema de reconhecer oficialmente os crimes do seu passado. Foi então que, uns anos mais tarde, no dia 19 de julho de 1995, o primeiro ministro japonês Murayama Tomiichi reconheceu oficialmente a culpa do passado (Soh, 2008), aceitando os factos históricos, e criou assim um fundo nacional para mulheres na Ásia. Começou por atuar internamente, no Japão, recolhendo os fundos, no entanto era importante entender qual era a consciência da população em relação às vítimas da questão. Se se tratou de um fundo nacional, de cariz estatal, ao propor uma indemnização financeira, não estará a passar a ideia de que a própria população via o apoio financeiro como a solução para este caso? Este fundo, politicamente, foi uma decisão rápida e fácil com o objectivo de resolver a compensação do pós-guerra, porém revelou-se ambíguo, pois nunca conseguiu definir-se como público ou privado. Embora inicialmente se definisse como um fundo estatal, o facto de ter recolhido fundos da população, sem nunca se ter inteirado se a população teria a consciência correta do que havia sucedido durante a guerra, contribuiu para que este fundo fosse qualificado como um fracasso.

Para além disso, no mesmo ano, antes da criação do fundo, ocorrera a IV conferência mundial das Nações Unidas em Pequim, na qual a questão das ‘Mulheres de Conforto’ foi abordada, tendo o governo japonês sido criticado por não fazer a indemnização necessária (Hiromichi, 2012). Existem argumentos que foi devido à pressão internacional resultante, que surgiu a criação precipitada deste mesmo fundo, facto que explica o porquê da responsabilidade pelos atos de violação ainda permanecer por atribuir.

A questão que, no entanto, se revelou mais problemática nesta altura foi o facto de apesar de algumas vítimas terem declarado que não iam aceitar receber qualquer dinheiro do fundo, houve outras que devido à sua situação precária, aceitaram, o que gerou antagonismo entre as vítimas. Como resultado, o fundo para mulheres na Ásia foi um fracasso com consequências, pois não só gerou uma desconfiança entre as vítimas, mas também no final

acabou por as humilhar. Este tipo de indemnização só foi pensado e organizado, devido à falta de consciência da gravidade do crime, por parte do agressor.

No entanto, apesar do Japão continuar a insistir que o problema de indemnização ficou resolvido através do acordo entre dois governos, de acordo com as recomendações no relatório das ‘Mulheres de Conforto’ da Comissão Internacional de Justiça de 22 de novembro de 1994, o acordo não é aceitável internacionalmente:

“It is quite clear from this list of claims that nothing in the negotiations concerns violations of individual rights resulting from war crimes, crimes against humanity, breaches of the slavery convention, the convention against the traffic in women or customary norms of international law.” (Coomaraswamy, 1994)

O relatório relata que a questão da indemnização individual não estava incluída no acordo entre os dois governos, e dado que também as condições não haviam sido requisitadas por parte das vítimas, o acordo não podia ser visto como uma solução definitiva. Para além disso, o governo japonês era criticado por não ter feito a devida investigação do caso de modo aprofundado, acabando por estagnar a questão, em vez de tentar a resolver o problema.

No entanto, é importante reconhecer claramente qual foi o grande problema desta abordagem, que neste caso consistiu no agressor da violação sexual oferecer dinheiro à vítima, sob a forma de compensação ou indemnização, para resolver o caso, o que não pode ser visto como a verdadeira solução. Conforme já fora mencionado, no que diz respeito à indemnização e responsabilidade do Japão, aquilo que as vítimas pretendem é recuperar os direitos humanos, e obter o reconhecimento do crime por parte do governo japonês. A prioridade é obter um sério pedido de desculpas e uma posterior compensação financeira, opcional, que no entanto jamais poderá ser discutida em primeiro lugar.

Além disso, segundo o relatório de Radhika Coomaraswamy, de 6 de fevereiro de 1996, o sistema das ‘Mulheres de Conforto’ dos exércitos japoneses trata-se de uma escravidão sexual militar, da qual o Japão tem uma responsabilidade ética e legal para com as vítimas. O tratado de São Francisco e o acordo entre os dois governos, para além de não estarem relacionados com as questões da violação dos direitos humanos e o sistema de escravidão sexual, também não incluem qualquer referência à indemnização individual para as vítimas, pelo que o Japão ainda tem responsabilidade legal pelos crimes cometidos.

O mesmo assim vem afirmado no relatório de ICJ e de Radhika Coomaraswamy, mesmo que o governo japonês considere que, do ponto de vista legal, a questão está resolvida.

8- A posição do Governo Japonês em relação às ‘Mulheres de Conforto’

Entende-se por violação sexual qualquer situação em que ocorra uma tentativa de ato sexual que é decidido por mútuo consentimento, no qual o agressor um exerce um acto de agressão, coercivamente contra a vítima, o que é considerado crime pelo Direito Internacional. Todavia, durante a guerra, a violação sexual foi absolvida inevitavelmente.

O actual governo japonês, liderado por Abe Shinzo do Partido Liberal Democrata, foi eleito em 2014 na eleição geral do Japão, alcançando uma representação de um total de dois terços dos assentos do parlamento, o que significou um avanço do movimento conservador nacionalista. Em 2013, o primeiro ministro Abe visitou o santuário Yasukuni, onde jazem os corpos dos criminosos de guerra, causando assim uma polémica, e tendo o mesmo sido alvo de críticas, tanto a nível internacional, como a nível doméstico, por parte da própria população japonesa (Kim, 2016).

Uma das possíveis explicações para o seu ato foi a obrigação de responder aos objectivos e políticas desenhadas pelo seu partido, acreditando também que estava a agir de acordo com a vontade da sua população. Essa seria a população que, uns anos mais tarde, o viria a eleger como primeiro ministro, através da eleição nacional, fato esse que significou que a maioria dos japoneses concordavam e apoiavam as ideias e políticas dele.

A sua verdadeira visão política ainda está por ser definida, e não deve ser julgada tão cedo, pois nem sempre as decisões políticas assim o espelham. Existe, por exemplo, o caso recente da chanceler alemã Angela Merkel, a qual apesar de inicialmente ter manifestado à imprensa que a sua política não abrangia a legalização do casamento homossexual, a fim de ganhar votos dos conservadores, em junho de 2017, viria a aprovar a lei do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

A população da Alemanha tem consciência de que o regime Nazi foi o responsável pelo massacre em grande escala dos judeus. Porém, existem alguns autores, tal como Ernst Nolte, que foi criticado pela sua dissertação, na qual defendia que o massacre se tratou apenas de um crime geral da guerra.

No caso do Japão, existem três razões que levam o governo japonês a negar ainda a veracidade da questão das ‘Mulheres de Conforto’: a possibilidade de coercividade; a fiabilidade dos testemunhos subjetivos e o sistema legal de prostituição no Japão.

Em primeiro lugar, por coercividade, entende-se a situação quando um indivíduo é raptado ou levado contra a sua vontade, e é alvo de atos físicos forçados, tais como rapto, tráfico humano, fraude, entre outros, atos esses que são crimes. São, de acordo com “ (..) os estatutos dos diversos tribunais (artigo 6º lit. c do TMI; artigo 3.º do TPER- Tribunal Penal Especial para o Ruanda; artigo 5.º do TPEJ - Tribunal Penal Especial para a ex- Jugoslávia; artigo 7.º do TPI- Tribunal Penal Internacional) e que configuram o elemento material do crime contra a humanidade: assassinato, extermínio, violação e outras violências de carácter sexual (e.g.escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez e esterilização forçadas), tortura, escravatura, deportação/expulsão; privação de liberdade, desaparecimentos forçados, apartheid e outros atos desumanos.” (Mendes e Coutinho, 2014, P.120) Todavia, o maior problema do argumento por parte de alguns japoneses, é a consciencialização de que se não houver qualquer acto coercivo, é aceitável promover a prostituição das mulheres para conforto das tropas.

A violação sexual não ocorreu por vontade das vítimas, verificando-se então um ato forçado, do qual existem documentos de registos oficiais que comprovam a veracidade destes fatos (anexo 3). Em relação aos testemunhos, tratando-se de provas verbais, cujo conteúdo detalhado é relatado por vítimas que se desconhecem, seria impensável criar uma história tão pormenorizada, se não fosse verdade. A principal hipótese que faz com que o Japão não queira reconhecer esta prova, baseia-se no fato de que, reconhecer estas provas como factos verídicos perante o povo japonês irá ter um grande impacto na história e sociedade japonesa.

Por fim, em relação ao terceiro ponto, mesmo que o sistema de prostituição fosse controlado e autorizado pelas autoridades no Japão, e na Coreia, por anexação, não tem lógica reclamar que estas mulheres prestavam o serviço voluntariamente como prostitutas, pois as notas militares forçadamente recebidas em troca, eram somente papéis sem utilidade, utilizadas hoje em dia com o intuito de criticar as mulheres sobreviventes. Tal como já havia sido mencionado acima, este argumento por parte do Japão apenas mostra que a sociedade e a política do país ainda vivem no androcentrismo nos dias de hoje, ao afirmar orgulhosamente que a compra e venda do sexo das mulheres daquela época era legal para justificar tais actos,

especialmente quando as vítimas dessa exploração sexual eram na sua grande maioria, menores de idade, chegando a ter 12 anos (Maki, 2008).

A razão pela qual o governo japonês insiste em não reconhecer o caso das ‘Mulheres de Conforto’ e não prosseguir com a indemnização pretendida pelas vítimas, é devido ao fato de considerarem que a imagem do Estado é superior à dos Direitos Humanos. Para além disso, a população da altura do pós-guerra não teve qualquer consciência da gravidade dos atos cometidos pelo seu exército, de tal maneira que se culpou a si própria pela derrota, pedindo desculpas ao imperador e refletindo sobre o seu fracasso. A partir do momento, em que o principal responsável pela guerra se transformou em vítima e a população não se considera como o agressor, a ideia de recompensa e responsabilização pela guerra é algo impossível de concepcionar. Neste sentido, podemos verificar que o país ainda vive numa sociedade nacionalista, cuja ideia de patriotismo vê o problema das ‘Mulheres de Conforto’ apenas como um prejuízo para o país e um obstáculo que tem que ser ultrapassado.

Os países que foram prejudicados pelo Japão durante a Segunda Guerra Mundial, tais como a Coreia do Sul, a China, as Filipinas, entre outros, sofreram de instabilidade política e perda de soberania, situação essa que demorou a ser resolvida. Apesar de ter sido dada prioridade a esta situação, esses Estados, tendo estado diretamente envolvidos, nunca deixaram de considerar a questão das ‘Mulheres de Conforto’, no entanto o Japão viria a criticar essa postura, ao ponto de questionar se esses Estados realmente teriam considerado esta questão importante.

No entanto, como tinha referido noutra contexto, a vontade de cada indivíduo não depende do Estado, e como tal, nem todos os japoneses defendem os ideais e políticas do actual governo, assim como as decisões por estes tomadas. Como consequência, existem vários cidadãos que se voluntariaram e se dedicam à busca de soluções que possam melhorar a situação, criando para tal ONGs no sentido de restabelecer as relações e prestar solidariedade às vítimas.

9- Acordos realizados por diferentes líderes do Governo Sul-Coreano e o seu impacto.

Quando a primeira testemunha teve a coragem de denunciar a sua situação ao mundo pela primeira vez, foi provavelmente porque teve a esperança que o facto verídico silenciado podia ser revelado. O movimento pró-democracia da Coreia do Sul deu um grande impulso

no desenvolvimento social, político e económico do país, no entanto, por outro lado, para as vítimas das ‘Mulheres de Conforto’ trouxe mais humilhação, pois inicialmente os seus testemunhos foram ignorados e desprezados. Por esse motivo, ainda hoje, existem mulheres que mantêm o seu silêncio, por medo da sociedade, o que mostra que este problema não é um acontecimento passado, mas sim uma questão bastante presente, que devemos resolver hoje.

O último acordo entre a Coreia do Sul e o Japão sobre as ‘Mulheres de Conforto’ foi realizado no dia 28 de dezembro de 2015. Os dois lados emitiram uma declaração conjunta, proclamando que este seria o último e os seus efeitos irreversíveis. A população coreana só soube desta decisão no dia da sua proclamação, facto esse que fez com que ambos os governos fossem na altura criticados, devido às condições secretas em que foi decidida, assim como por excluir novamente as opiniões das vítimas. Em 2017, o novo presidente da Coreia do Sul, Jae In Moon, após uma deliberação sobre o caso das ‘Mulheres de Conforto’, no dia 28 de dezembro de 2017, criticou oficialmente o acordo de 2015, afirmando que foi um erro tentar resolver o problema apenas entre os governos, excluindo as vítimas em causa e que, para encontrar uma resposta certa, o Japão deve admitir a sua culpa e pedir sinceras desculpas às sobreviventes, prometendo à comunidade internacional, que dará o seu melhor para que a mesma situação não volte a acontecer no futuro (Cheong Wa Dae, 2017).

O conteúdo deste acordo, da presidente Park, foi considerado um fracasso ainda maior do que o anterior, feito pelo seu pai, pois a consciência histórica do povo recuou ainda mais, não admitindo o envolvimento dos militares, nem a existência de situações de trabalho forçado e violações. A questão do valor da indemnização, mais uma vez, não foi mencionada por parte das mulheres sobreviventes, no entanto o primeiro ministro Abe, para além de insistir na indemnização, referiu-se inclusivé a esse dinheiro como o pagamento pelo serviço que elas haviam prestado ao Japão, o que causou uma grande polémica. O facto de afirmar oficialmente que a questão das ‘Mulheres de Conforto’ foi um crime de guerra, negando que as mulheres envolvidas tivessem sido escravas sexuais, mostra novamente, que o verdadeiro significado de arrependimento e de um pedido de desculpas, foi completamente ignorado.

Com o desfecho deste acordo de 2015, a Coreia perdeu mais uma vez a oportunidade de resolver a questão. Porém, antes de assinar o acordo, o governo de Abe tentou distorcer os factos históricos relacionados com as ‘Mulheres de Conforto’ durante o período da guerra, identificando a população coreana da época como cidadãos da colónia do Japão, e não como de um país independente, não podendo assim ser considerado um crime da guerra. Como

consequência, no sentido de tentar normalizar a relação entre a Coreia do Sul e o Japão, decidiram dar mais um apoio financeiro de 1.000.000.000 yen, apesar de continuarem sem reconhecer quaisquer crimes do passado (Yoon, 2016). Esta decisão continua a ser criticada por se tratar de um acordo oportuno do curto prazo, tomada com a finalidade de acabar com as queixas ou opiniões contrárias no futuro. Em vez de tentar resolver a questão de uma vez por todas, este problema de longa data entre os dois países permaneceu, no entanto, o Japão, do seu ponto de vista, uma vez assinado o acordo, e paga a indemnização, entendeu que se havia visto livre deste problema.

Um dos motivos da destituição da antiga presidente da Coreia do Sul, Geun Hye Park, entre outros, foi exatamente a realização deste acordo. Neste sentido, após a tomada de posse do novo presidente Moon, este afirmou que a população sul coreana, psicologicamente, não aceitaria esta decisão da ex-presidente Park. Consequentemente, em 2017 a nova ministra das Relações exteriores, Kyoung Hwa Kang, mencionou que nem a questão das ‘Mulheres de Conforto’, nem o recrutamento forçado ficaram resolvidos, reforçando que mesmo que estivessem, os direitos individuais não poderiam ser condicionados pelo acordo governamental. Neste sentido, renunciou ao acordo de 2015, negando que este fosse o último e irreversível, implicando a existência de um novo consenso para resolver a questão.

No dia 9 de janeiro de 2018, o governo sul coreano viria então a afirmar que não iria haver qualquer negociação relativamente ao acordo de 2015, pois havia sido decidido mutuamente entre os responsáveis, e por esse motivo seria difícil de anular unilateralmente. No entanto, a Casa Azul manifestou-se sobre os fundos de indemnização transferidos nessa altura, reforçando que não iriam ser utilizados para qualquer fim, e que ficariam retidos até o governo japonês decidir recebê-los de volta.

10 – Hipóteses e possíveis acordos no futuro.

A principal pergunta de partida desta dissertação é o porquê de a questão das ‘Mulheres de Conforto’ ainda permanecer um problema actual, não se conseguindo chegar a um consenso final que satisfaça as partes, e também que resposta se deve dar ao pedido de indemnização e de desculpas solicitado pelas vítimas em causa, quando a Coreia do Sul e o Japão apenas se concentraram nas soluções governamentais, tendo até à data, excluído uma possível compensação individual.

Em primeiro lugar, de modo a proteger os direitos das mulheres, assim como a dignidade das vítimas, devemos começar por mudar o nosso ponto de vista, respondendo no presente, porém olhando para o passado. O Japão insiste que não quer trazer a guerra do passado para o presente, no entanto num mundo actual, tal como em empresas que se fundem e acumulam dívidas que têm que ser pagas, a história do passado e os seus actos criminosos são como títulos de crédito que têm a obrigação de ser pagos.

No início, quando as vítimas das ‘Mulheres de Conforto’ solicitaram uma indemnização e um pedido de desculpas, não fizeram referência a qualquer compensação de cariz monetário, porém o Estado decidiu o oposto. Tomando a liberdade de, a seu ver, responder às suas ‘necessidades’, sem aprovação das mesmas, o Estado estabeleceu um acordo que viria a proporcionar um novo trauma e uma humilhação, o qual pressupunha que as mulheres pretendiam o dinheiro do fundo.

Ueno Chizuko descreve que o problema do fundo não era o seu objectivo, mas sim o facto de ter sido criado por parte do governo, que o condicionou bastante, pois caso tivesse sido criado por uma ONG, não teria baseado tanto as suas decisões na situação política.

No entanto, apesar de concordar com a maioria dos pontos da autora, nesta questão, considero que não se pode analisar de modo tão linear, pois o enquadramento era diferente. Na altura, os cidadãos confiaram no seu país, como Estado-Nação que é, acreditando que os membros do governo, uma vez eleitos pela população, iriam ser o porta voz dos desejos do povo, apesar dos direitos e identidade não lhes pertencerem. Relativamente às denúncias feitas, as vítimas fizeram-nas ao Estado, denunciando os crimes sofridos, em vez de através de uma ONG, pois não só foi devido a uma ordem do Estado que a população participou na guerra, como uma ONG não tem, nem o perfil, nem a função de agir como agente responsável pela denúncia de crimes cometidos pela Nação. O resultado do fundo para as mulheres na Ásia tornou-se não só num fracasso, mas também agiu como um bloqueio à criação de uma solidariedade para com as vítimas e à comunicação com os cidadãos e as ONG, na busca de uma melhor solução.

A oposição à resolução da questão das ‘Mulheres de Conforto’ crítica o ressurgimento desta abordagem nesta altura, porém dado o actual enquadramento político e social, é possível resolver esta questão. Nos anos 80, com o aumento dos estudos sobre o género e feminismo, e graças aos movimentos activos nessa altura, hoje em dia já é possível processar

o responsável do crime, não só por existirem mais recursos disponíveis, mas também por as mulheres já terem perdido o receio de reivindicar os seus direitos. Actualmente, se se criar uma visão sólida e fundamentada, de que o problema das ‘Mulheres de Conforto’ se trata de um crime de violação sexual que o Estado e os homens cometeram, um dia surgirá uma indemnização que vá ao encontro das exigências solicitadas por parte das vítimas, ultrapassando de uma vez por todas a barreira do Estado e dos partidos políticos.

Ao se analisar a actual situação política no Japão, cujas políticas têm um carácter cada vez mais conservador, existe pouca probabilidade de surgir quaisquer desenvolvimentos que consigam ir mais além do que este Fundo já foi, até à data. Para já, o modelo ideal a seguir, passará por os cidadãos japoneses se responsabilizarem pelo apoio e solidariedade às vítimas, através das ONG, enquanto o Estado se responsabiliza pela indemnização oficial e respetivo pedido de desculpas.

Conclusão

O verdadeiro sentido de igualdade pode ser alcançado, quando se concorda e se cria uma consciência de que, apesar de todo o ser humano ser diferente, no sentido de cada pessoa ser única, ao mesmo tempo somos todos iguais, pois todos estamos no mesmo nível de igualdade e possuímos os mesmos direitos. Neste sentido, a diferença sexual não pode ser vista como uma discriminação e ser diferente não é ser errado.

Edward Carr descreve que “History is a continuous process of interaction between the historian and facts, an unending dialogue between the present and the past.”, enquanto que Ueno Chizuko refere que o presente sempre reconstrói o passado. Todavia, a história do passado depende da interpretação e recepção de quem a estuda ou relata, podendo ser reconstruída ou reafirmada. Do ponto de vista japonês, como o sistema de prostituição era legal, todas as ‘Mulheres de Conforto’ coreanas eram iguais às japonesas, baseando-se na premissa de que, desde que não exista qualquer prova de atos forçados envolvidos, a existência de redes de prostituição durante a guerra, geralmente é normal. Ainda que mostre ter pena dos acontecimentos, no entanto interpreta que, como eram tratadas da mesma maneira, não deveria existir qualquer tipo de queixas. Todavia, se lembrarmos mais uma vez que o Japão tinha estado presente na assinatura dos vários protocolos, seja na Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores, em 1921, seja na

Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas de 1910, em 1925, e na convenção número 29, da Organização Internacional do Trabalho, em 1930, sobre o trabalho forçado, verificamos que o Japão violou as convenções internacionais, desde o início. Neste sentido, reconhecer o seu crime do passado pode deixar uma mancha na história, no entanto, na realidade vai contribuir para a criação de uma consciência correcta das pessoas, daquilo que verdadeiramente aconteceu (Northeast Asian History Foundation, 2011).

Actualmente, ainda existe um grande fosso entre as memórias que os agressores e as vítimas têm do mesmo passado, no que diz respeito a esta questão. Os soldados dos exércitos japoneses ainda recordam a história dessa época como uma experiência feliz e inesquecível, associada à afabilidade das mulheres com quem se envolveram, discurso este que é cruel para as vítimas. Para as vítimas, por outro lado, não houve carinho nem afeto, apenas a violação sexual que sofreram repetidamente. As mulheres eram amarradas nas ruas pelos polícias e espancadas por não obedecerem, queimadas com ferros, e aquelas que desafiavam ordens de generais, eram inclusive obrigadas a comer carne humana ou sofrer outros tratamentos desumanos. Assim, a memória e a realidade que ambas as partes têm dessa época permanecem diferentes, facto esse que muito se deve ao posicionamento dos diferentes países a nível internacional, tanto a nível económico, como a nível político, no qual o Japão se vê como superior à Coreia. Por esse motivo, podemos concluir que, enquanto a abordagem à história das ‘Mulheres de Conforto’ continuar a ser a mesma, de um presente dominante da realidade dos poderosos, esta questão dificilmente terá uma solução, pois o Japão continuará a ver a Coreia da mesma maneira.

O desenvolvimento do feminismo, especialmente na Ásia, não evoluirá enquanto se continuar a generalizar a questão das ‘Mulheres de Conforto’ como um crime da guerra inevitável. Simultaneamente, enquanto a consciência das próprias mulheres do país responsável pelos crimes continuar a insistir que não se tratou de um crime, está a ser passada uma mensagem ao mundo que fará com as vítimas permaneçam no silêncio, e os agressores orgulhosos dos seus atos. Consequentemente, de futuro, caso aconteça outro conflito, a posição de mulheres continuará a ser vista como secundária, submissa ou sem liberdade do próprio sexo.

Assim, considero que o problema permanece até à actualidade, principalmente porque a história das vítimas das ‘Mulheres de Conforto’ foi sempre associada ao insulto e à humilhação, pois estas mulheres até agora, foram vistas apenas como prostitutas. Com a

evolução global da sociedade, e o aumento das denúncias por parte de um número cada vez maior de vítimas, actualmente será possível criar-se novos pontos de vista sobre esta questão, permitindo descobrir a verdadeira história, assim como os factos que realmente aconteceram.

Na Alemanha, a nova geração, embora não tenha vivido e experienciado diretamente a Segunda Guerra Mundial, reage de uma forma extremamente sensível, compreendendo as críticas do passado. Esta atitude deve-se ao sistema de educação, pois os manuais escolares de História na Alemanha descrevem detalhadamente todos os eventos registados ao longo dos anos, inclusivé desde a ascensão do Nazismo, até à sua queda, sem deixar de fazer referência ao número de mortos. Porém, por outro lado, no Japão, desde que o partido conservador tomou posse, evita ao máximo passar a ideia aos jovens do próprio país como o agressor responsável, alterando os conteúdos dos manuais escolares. Na Coreia do Sul, a ex-presidente Park, antes de ser destituída, chegou inclusivé a tentar modificar as informações dos livros em larga escala, no entanto vários historiadores e professores incumbidos desta tarefa, denunciaram a situação, negando-se a executá-la.

A História, se não for ensinada e lembrada constantemente, vê a sua memória desaparecer ou ser modificada. Se por um lado, a actual Alemanha procura uma forma de lembrar a guerra, o Japão, por outro lado, procura maneira de a esquecer. A Alemanha, um dos principais países responsáveis pela criação da União Europeia, nunca deixou de admitir a culpa do passado, ensinando que ser diferente não é errado, e que todas as pessoas, independentemente da sua raça ou nacionalidade, são todas iguais. No caso do Japão, as provas de existência durante a Segunda Guerra Mundial, de um sistema de trabalho forçado, de experiências no ser humano e de escravatura sexual militar às mulheres do país colonizado, com exceção das mulheres do próprio país, mostram o quanto o Japão se baseia nos ideais nacionalistas, os quais são inclusivé utilizados como argumento para estes crimes. No entanto, o Japão continua a viver na nostalgia deste nacionalismo, e com uma consciência de que a dignidade do país está em perigo devido ao problema das ‘Mulheres de Conforto’. Considero, no entanto, que encontrar uma forma de resolver esta situação será, ainda assim, fácil, porém passará sempre pela coexistência de uma consciência por parte tanto do Estado japonês, como da sua população, de que estes crimes, de fato, ocorreram, e o seu país é o responsável. A guerra, tal como qualquer conflito, é um erro que não é fácil de resolver, como por exemplo, limpar os cacos de um copo quando este parte. O Japão deve, por isso, entender que estes erros têm custos a longo prazo, os quais têm que ser pagos até ao fim.

No caso da Alemanha, esta continua a suportar várias despesas, não só por ainda se responsabilizar pelos crimes cometidos, mas também para mostrar ao seu povo que está consciente dos crimes do passado, especialmente ao construir um memorial aos judeus mortos na Europa, nos campos de concentração. O país reconhece que é essencial preservar a memória do passado, recordando e esclarecendo a situação de modo exato e aceitando a agonia e a realidade das vítimas, pois só assim pode ocorrer a reconciliação. Em pleno século XXI, a nossa sociedade actual é uma sociedade jovem, cuja maior parte da população não passou pela guerra, no entanto, apesar de se tratar de uma tarefa difícil, os jovens devem conhecer a história exatamente como ela aconteceu. A sua ignorância permite assim que aconteça o mesmo que sucedeu na Coreia e o no Japão, no caso do Fundo para mulheres da Ásia, em que perante a ignorância da população, o Estado teve liberdade para fazer escolhas pela população, justificadamente. Por esse motivo, apesar deste Fundo ter tido uma boa intenção, foi um fracasso, pois não só não cumpriu os objectivos que julgava serem a solução para esta questão, como acabou inclusivé por insultar as próprias vítimas, como consequência.

Existem certas opiniões de que a população do pós guerra não tem responsabilidade nem obrigação pelos crime da guerra, porque não participou nela, no entanto a partir do momento em que permite a criação de uma estrutura da sociedade, em que o Estado decide sozinho, sem considerar o lado das vítimas e sem se esforçar para que seja feita uma indemnização correcta, a população já tem que ser responsabilizada por esta negligência. Uma vez que o governo de um Estado-Nação apenas representa a opinião dos seus cidadãos, consentir os seus actos, quando estes estão errados, é algo que deve ser criticado e tido em consideração, antes de afirmar que a população não tem qualquer responsabilidade.

O problema das ‘Mulheres de Conforto’ trouxe vários movimentos e novos pontos de vista, em que a violação sexual passou a ser considerado um crime por parte do agressor, pois até agora era visto apenas como um ato vergonhoso, que humilhava as vítimas, e não o agressor. Para além disso, trouxe também o conceito de indemnização individual, assim como a ideia de que o Estado não determina o benefício e o valor de cada indivíduo, nem tem autoridade sobre o direito do sexo dos seus cidadãos, baseando-se no “Princípio geral do direito internacional público, previsto na Carta das Nações Unidas [art. 1.º (2) e 55º], que se consubstancia no direito de um povo a escolher, sem interferência externa, o seu estatuto político e a prosseguir livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural, bem

como no consequente dever dos outros Estados respeitarem esse direito de acordo com as disposições da Carta.” (Mendes e Coutinho, 2014, P. 48)

Esta questão não se trata apenas de um assunto entre governos, mas sim uma questão de direitos das mulheres, que ultrapassa fronteiras. Com a criação deste paradigma, em que se responsabiliza o agressor, em vez de excluir a vítima da sociedade, criou-se também a consciência que, ao longo da história, sucederam vários relatos que, apesar de ser considerados como normais nessa altura, não o devem ser hoje em dia. Nesse sentido, devemos olhar devidamente para a história, constatar o que realmente aconteceu e corrigir o que ainda está errado, pois se no presente, não reconhecermos e enfrentarmos a culpa e os erros do passado, o futuro jamais será digno. Infelizmente, as sobreviventes das ‘Mulheres de Conforto’, devido ao avanço da sua idade, já começaram a deixar este mundo. Talvez seja esse o motivo pelo qual, o governo japonês tende em arrastar este problema, para que um dia, sem testemunhos, tenha maior facilidade em resolver esta questão.

Fontes bibliográficas

Fontes primárias

Fight for justice

<http://fightforjustice.info> (consultado no dia 30 de agosto de 2018)

아시아평화인권연대

<http://www.sopra21.org/> (consultado no dia 1 de junho de 2018)

Ministry of Foreign Affairs of Republic of Korea

<http://mofa.go.kr> (consultado no dia 10 de setembro de 2018)

The Korean Council for the Women Drafted for Military Sexual Slavery by Japan

<http://www.womenandwar.net/contents/main/main.asp> (consultado no dia 10 de setembro de 2018)

Cheong Wa Dae - The Republic of Korea

<https://www1.president.go.kr/> (consultado no dia 13 de setembro de 2018)

Fontes secundárias

Cabrita, Isabel (2011), *Direitos Humanos: Um Conceito em Movimento*, Coimbra: Almedina.

Choi, Young Jong (2004), *불충신민 (Unfaithful subjects)*, 한누리미디어, Korea

Featherstone, Mike (1990), *Global Culture: Nationalism, Globalization and Modernity*, Mike Featherstone

Han, Young Woo (2017), *다시 찾는 우리 역사 (A review of Korean History)*, 경세원, Gyeonggi-do, Korea

Hiromichi, Moteki (2012). *The truth about the “Comfort women”, Society for the Dissemination of Historical Fact*, WAC Magazines Co., Ltd.

Kim, Bu Ja et al (2016), *‘위안부’ 문제와 식민지 지배 책임 (Q&A) (Q&A sobre problema das mulheres de conforto e controle colonial)*, 도서출판 삼창, Seoul, Korea

Kim, Il Myeon (1977), *군대위안부 (As 'Mulheres de conforto' de exércitos)*, 현대사출판회, Korea

Kim, Seung Tae (1997), *일본군 '위안부' 정책 형성의 일본측 역사적 배경 (A historical background from the japanese viewpoint of policy formation of japanese army's 'Comfort Women')*, 한국정신대문제대책협의회 진상 조사연구위원회 엮음, 『일본군 '위안부' 문제의 진상』, 서울: 역사비평사.

Korea Women's Studies Institute (2014), *Feminist Perspectives on Gender and Society*, Dongnyok, Gyeong-gi do.

Lee, Gyoung Hoon (2016), *쟁점 한일사 (Korea-Japan History issues)*, Bookmentor, Seoul, Korea

Lee, Hay-mi (2006), *The Historical Universality and Particularity of the Japan's Military Comfort Women: With Special Focus on the Procurement of Korean Women*, Sogang University

Lee, Jae Kyoung et al (2017), *Women's Studies*, Miraeinbooks, Seoul

Maki, Kimura (2008). *Listening to voices: Testimonies of "Comfort women" of the second world war*, Issue 8, April 2003, New Working Paper Series, London School of Economics, Gender Institute.

Mendes, Nuno Canas; Coutinho, Francisco Pereira (2014), *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide, Portugal: Publicações D. Quixote. P. 48 a 261

Nobukatsu Fujioka (藤岡信勝) (1996), *汚辱の近現代史*, 徳間書店, Tokyo

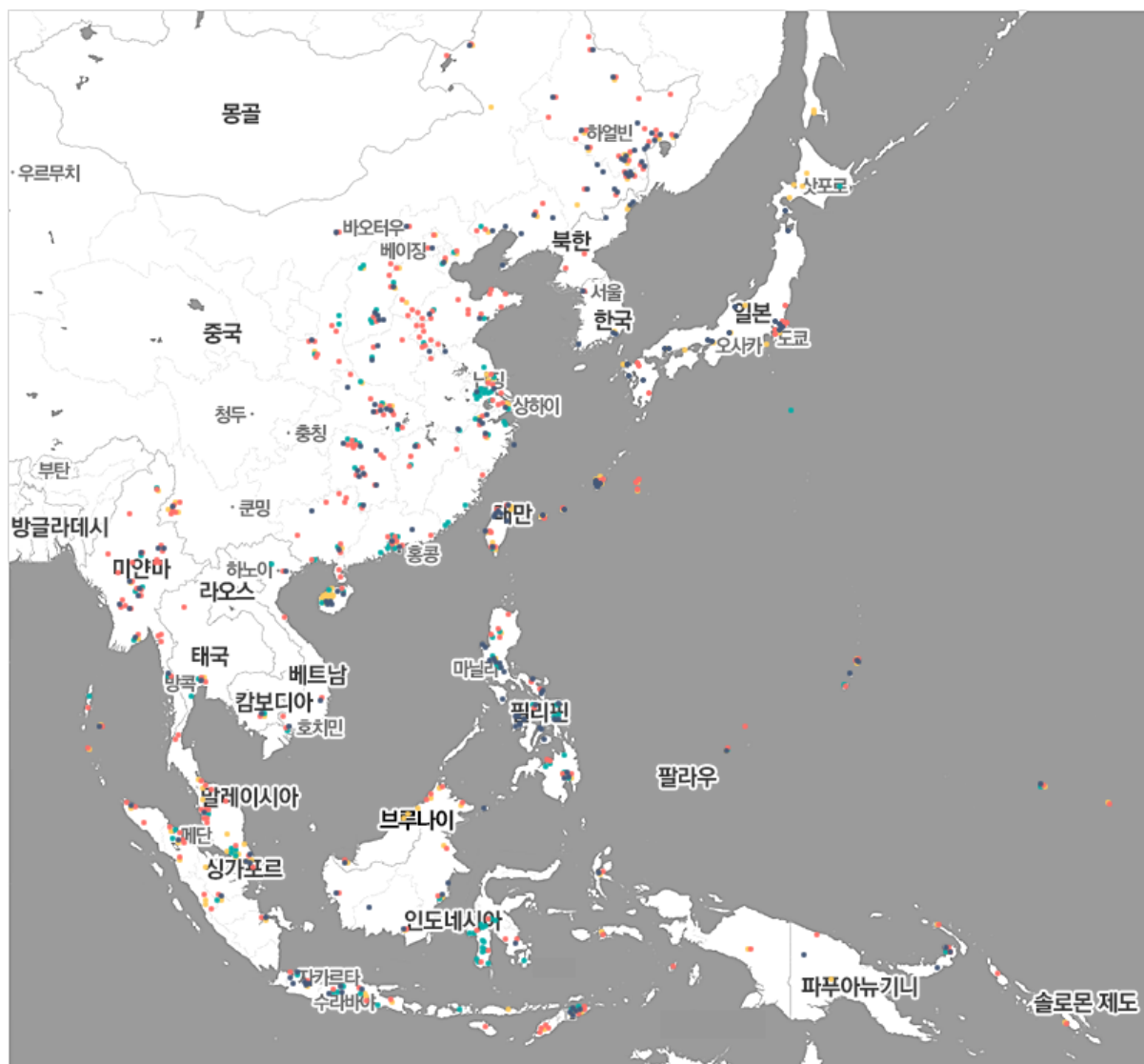
Northeast Asian History Foundation (2011), *일본의 군 '위안부' 연구 (A investigação das 'Mulheres de Conforto' do exército japonês)*, Northeast Asian History Foundation, Seoul

Park, In-hwan (2015), *Can you hear us? The untold narratives of Comfort women: oral narrations of Japanese military comfort women*, *The Commission on Verification and Support for the Victims of Forced Mobilization under Japanese Colonialism in Korea*, Gil-Job-Ie Media

Said, W. Edward (1995), *Culture and Imperialism*, Changbook, Seoul

- Sezeki, Yoko (2010), *일본군 위안부 문제와 젠더 (The problem of comfort women of japanese soldier and gender)*, Nanam, South Korea
- Soh, Sarah C. (2008), *The Comfort Women: Sexual Violence and Postcolonial Memory in Korea and Japan*. University of Chicago Press, Chicago
- Sousa, Lara (2007), *Ciência Política - Estudo da Ordem e da Subversão*, edição do ISCSP.
- Roh, Daniel (2006), *우경화하는 신의 나라 (God's Country that turn rightist)*, Random house korea, Seoul
- Tanaka, Yuki (2002), *Japan's Comfort Women: Sexual slavery and prostitution during World War II and the US occupation*, Routledge, London
- Ueno, Chizuko (2012), *Nationalism to gender*, expanded edition, Hyunsil Publishing Co., Seoul
- Womenandwar (한국정신대문제대책협의회)(1993), *강제로 끌려간 조선인 군 위안부들. 정신대연구회 편 (Korens were hunted for forced sexual labor by japanese army.research society of Comfort Women)*, 서울: 한 울 출판사
- Yoon, Mi Hyang (2016), *25 년간의 수요일 (25 years of Wednesday)*, Saip Janet, Gyeonggi-do, Korea
- Yoshiaki, Yoshimi (2002), *Comfort women, sexual slavery in the Japanese Military during World War II*, Columbia University Press
- Yu, Si-Min (2016), *나의 한국 현대사 (My Korean Modern History)*, dolbegae, Gyeonggi-do, Korea

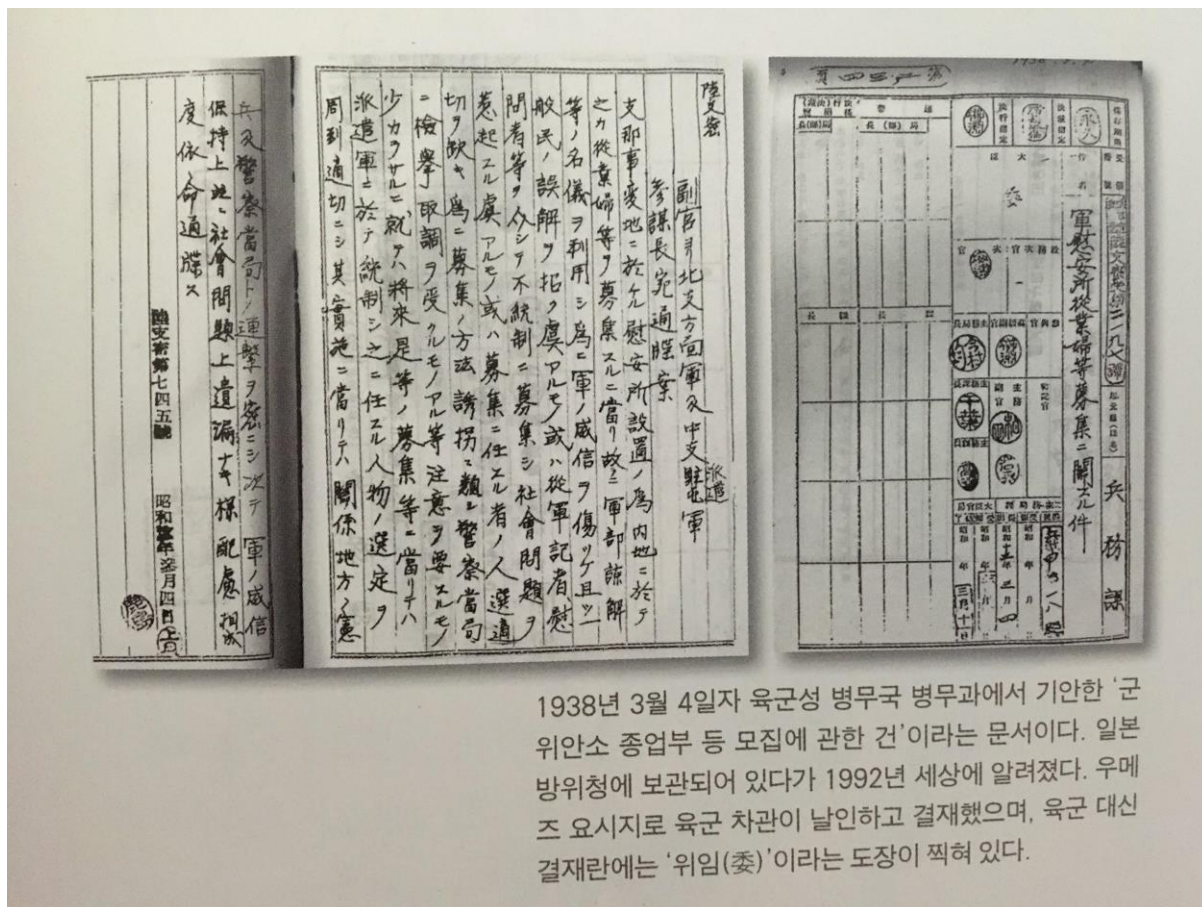
Anexo 1



Mapa dos campos de escravatura sexual

WAM : Women's Active Museum on war and peace

Anexo 2

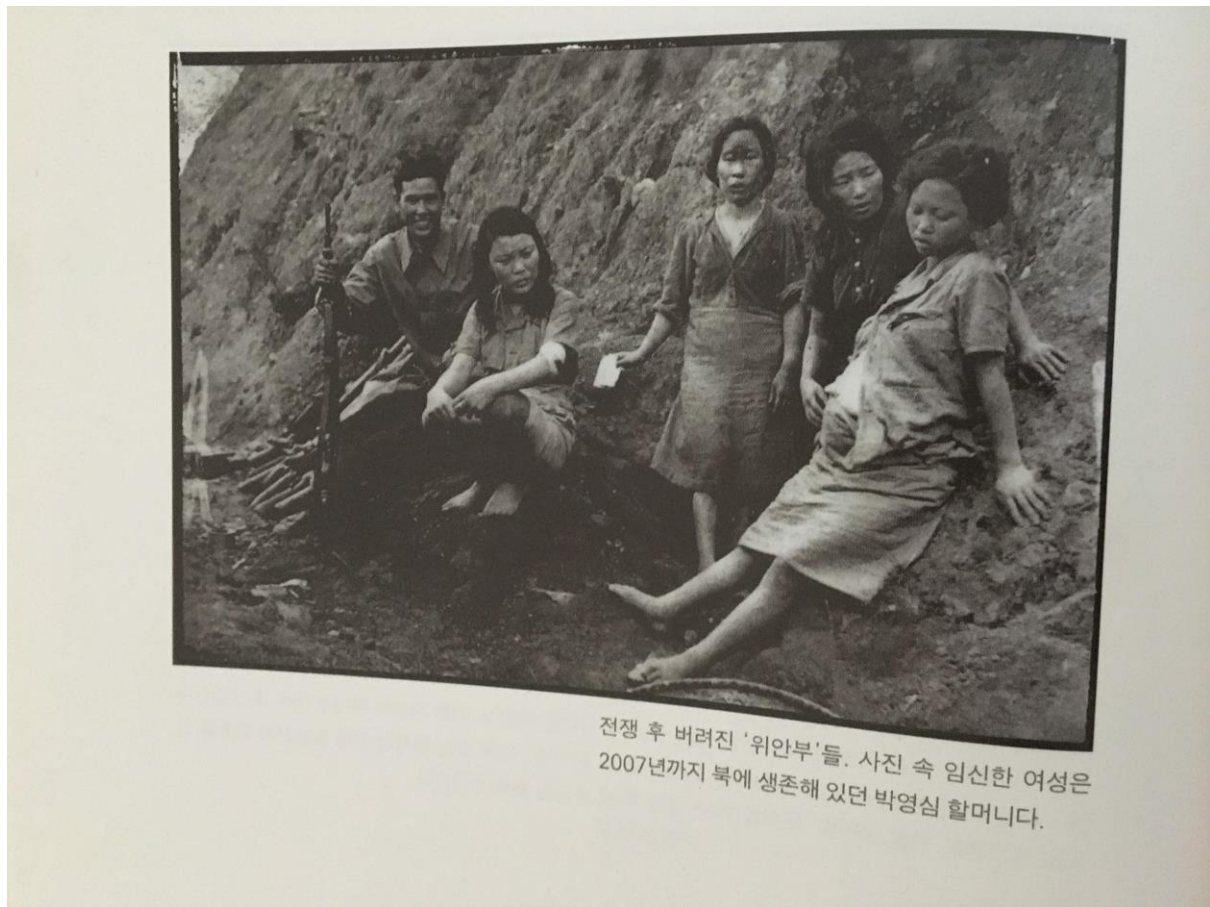


1938년 3월 4일자 육군성 병무국 병무과에서 기안한 '군 위안소 종업부 등 모집에 관한 건'이라는 문서이다. 일본 방위청에 보관되어 있다가 1992년 세상에 알려졌다. 우메즈 요시지로 육군 차관이 날인하고 결재했으며, 육군 대신 결재란에는 '위임(委)'이라는 도장이 찍혀 있다.

O documento sobre “A mobilização de trabalhadores para bordel militar” escrito e carimbado pelo Departamento do serviço militar no dia 4 de março de 1938.

Yoon, 2016 p.65

Anexo 3



A fotografia de Young Shim Park, faleceu em 2007, grávida juntamente com um exército japonês a sorrir.

Yoon, 2016 p. 102